



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **Data:** 27 de Setembro de 2017.
2 **Local:** Sede Angélica- Avenida Angélica, 2364 – 4º Andar - Auditório.
3 **Coordenação:** Eng. Ambiental Euzébio Beli
4 **Início:** 13h00
5 **Término:** 15h50
6 **PRESENTES**
7 Eng. Civil ADILSON FRANCO PENTEADO
8 Eng. Civil ADRIANO RICARDO GALZONNI
9 Eng. Civil AGNALDO VENDRAME
10 Eng. Civil ALEX THAUMATURGO DIAS
11 Eng. Civil ALEXANDER RAMOS
12 Eng. Civil AMANDIO JOSÉ CABRAL D'ALMEIDA JÚNIOR
13 Eng. Civil AMARO DOS SANTOS
14 Eng. Civil AMAURY HERNANDES
15 Eng. Civil ANTONIO CARLOS TOSETTO
16 Eng. Civil ANTONIO LUIZ GATTI DE OLIVEIRA
17 Eng. Civil AVILSON FERREIRA DE ALMEIDA
18 Eng. Civil CARLOS ALEXANDRE DA GRAÇA DURO COUTO
19 Eng. Civil e Seg. Trab. CARLOS AZEVEDO MARCASSA
20 Eng. Civil CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA
21 Eng. Civil CARLOS JACO ROCHA
22 Eng. Civil e Seg. Trab. CELSO ATIENZA
23 Eng. Civil CELSO DELIBERATO
24 Eng. Civil CIBELI GAMA MONTEVERDE
25 Eng. Civil e Seg. Trab. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SORNAS CAMPOS
26 Eng. Civil e Eng. Oper. Eletrotec. CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES
27 Eng. Civil CRISTIANE MARIA FILGUEIRAS LUJAN
28 Eng. Civil DIB GEBARA
29 Eng. Civil DOUGLAS BARRETO
30 Eng. Civil EDISON PIRANI PASSOS
31 Eng^a. Civil ELOISA CLÁUDIA MOTA
32 Eng. Ambiental EUZÉBIO BELI - **COORDENADOR**
33 Eng. Civil FATIMA APARECIDA BLOCKWITZ
34 Eng. Civil FERNANDO PIEROZZI DURSO
35 Eng. Civil GERSON DE MARCO
36 Eng. Civil HASSAM MOHAMAD BARAKAT
37 Eng. Civil e Seg. Trab. HIDERALDO RODRIGUES GOMES
38 Eng. Civil JOÃO ARIIVALDO D'AMARO
39 Eng. Civil JOSÉ ANTONIO DE MILITO
40 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ CARLOS ZAMBON
41 Eng. Civil JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA
42 Eng. Civil JOSÉ GERALDO QUERIDO
43 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ LUIZ PARDAL
44 Eng. Civil JOSÉ MARCOS NOGUEIRA
45 Tec^o Constr. Civ. Mov. Terra Pav. JOSÉ PAULO GARCIA
46 Eng. Civil JOSÉ RENATO NAZARIO DAVID
47 Eng. Civil JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO – **COORDENADOR ADJUNTO**
48 Eng. Civil JOSÉ ROBERTO CORREA
49 Eng^a. Civil KEIKO OBARA KURIMORI
50 Eng. Civil KENNEDY FLORES CAMPOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 Eng. Civil LAURENTINO TONIN JUNIOR
- 2 Eng. Civil LENITA SECCO BRANDÃO
- 3 Eng. Civil LUIZ ANTÔNIO DALTO
- 4 Eng. Civil LUIZ ANTONIO TRANCOSO ZANETTI
- 5 Eng. Civil, Agrim e Seg Trab. LUIZ HENRIQUE BARBIRATO (suplente no exercício da
- 6 titularidade)
- 7 Eng. Civil e Seg. Trab. LUIZ SÉRGIO MENDONÇA COELHO
- 8 Eng. Civil e Tec Miner. LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING
- 9 Eng. Civil MÁRCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
- 10 Eng. Civil MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI
- 11 Eng. Civil e Seg. Trab MARCOS WANDERLEY FERREIRA
- 12 Eng. Civil MARCUS ANTONIO GASPAR AUGUSTO (suplente no exercício da titularidade)
- 13 Eng. Civil MARIA DO CARMO ROSALIN DE OLIVEIRA
- 14 Eng. Ambiental MARIA OLIVIA SILVA (suplente no exercício da titularidade)
- 15 Eng. Eletric. MAURO DONIZETI PINTO DE CAMARGO (**Rep. Plenário**)
- 16 Eng. Civil MILTON RONTANI JÚNIOR
- 17 Eng. Civil e Seg. Trab. NELSON MARTINS DA COSTA
- 18 Eng. Civil ORLANDO NAZARI JÚNIOR
- 19 Eng. Civil OSWALDO JOSÉ GOSMIN
- 20 Eng. Civil PATRICIA BARBOZA DA SILVA
- 21 Eng. Civil PAULO CESAR LIMA SEGANTINE
- 22 Eng. Civil e Eng. Agrim. PEDRO APARECIDO DE FREITAS
- 23 Eng. Ambiental RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES
- 24 Eng. Civil RAFAEL RICARDI IRINEU
- 25 Eng. Civil RAFAEL SANCINETTI MOMESSO
- 26 Eng. Civil REGIA MARA PETITTO
- 27 Eng. Civil RENATO BARRETO PACITTI
- 28 Eng. Civil RICARDO BOTTA TARALLO
- 29 Eng. Civil RICARDO LEÃO DA SILVA
- 30 Eng. Civil RICARDO PERALE
- 31 Eng. Civil RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS
- 32 Eng. Civil ROBERTO GRADELLA FERREIRA PINTO
- 33 Eng. Civil SALMEN SALEME GIDRAO
- 34 Eng. Civil e Seg. Trab. THIAGO BARBIERI DE FARIA
- 35 Eng. Civil THIAGO LAISNER PRATA
- 36 Eng. Civil UMBERTO GHILARDUCCI NETO
- 37 Eng. Civil VANDA MARIA CAVICHIOLI MENDES FERREIRA
- 38 Eng. Civil VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO
- 39 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**
- 40 Eng. Civil ANTONIO CARLOS DOLÁCIO (suplente)
- 41 Eng. Civil ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
- 42 Eng. Civil JONI MATOS INCHEGLU
- 43 Eng. Sanitarista JORGE LUIZ DA SILVA ROCCO
- 44 Eng. Civil RODRIGO DE FREITAS BORGES FONSECA
- 45 Eng. Civil PATRICIA STELLA PUCHARELLI FONTANINI
- 46 Eng. Civil RICARCO DUALDE(suplente)
- 47 **FALTAS.**
- 48 Não houve-----
- 49 **LICENCIADOS**
- 50 Eng. Civil CARLOS CONSOLMAGNO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Eng. Civil LUIZ ADOLFO ALBERS DO MARCO
2 Eng. Civil MARCOS MANSOUR AWAD CHEBIB
3 Eng. Civil e Seg. Trab. WALTER LOGATTI FILHO
4 Eng. Civil e Ambiental ZILDETE TEIXEIRA FERRAZ DO PRADO

5 **APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO**

6 Gerente do DAC 2 : Eng. Civil HUGO LEONARDO DRAGONE
7 Assistente Técnico : Eng. Civil CARLOS HENRIQUE S. G. PUGLIESI
8 Assistente Técnico : Eng. Civil MARCOLINO DA SIVA
9 Assistente Técnico: Eng. Met. MARCO ANTONIO FIORINI DE MELLO
10 Assistente Técnico: Eng. Agr. LUIZ ARNAUD DE BRITO CASTRO
11 Assistente Técnico: Eng. Metal. ADÉLIO ANTUNES JUNIOR
12 Agente Administrativo: WAGNER ROGÉRIO DE SOUSA
13 Agente Administrativo: MAURO RODRIGUES DE SOUZA

14 **ORDEM DO DIA**-----

15 **ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----

16 Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 571ª Sessão Ordinária da Câmara
17 Especializada de Engenharia Civil às treze horas. A reunião foi dirigida pelo Coordenador
18 Eng. Ambiental Euzébio Beli-----

19 **II. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 570 DE 30**
20 **AGOSTO DE 2017:** Súmula aprovada sem abstenções ou votos contrários-----

21 **ITEM III – EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS** -----

22 **EXPEDIDAS:** Memorando 026/17 CEEC referente a solicitação da 1ª Vara Cível da
23 Comarca de São José do Rio Pardo quanto a indicação de profissional habilitado em
24 tombamento histórico e condições arquitetônicas.-----

25 **RECEBIDAS:** -----

26 Email do Departamento de Plenário do CREA-SP informando que o Eng. Seg. Trab. Walter
27 Logatti Filho solicitou licença das funções de Conselheiro no período de 19/08/2017 a
28 13/11/2017. O conselheiro não possui Suplente ; Email do Departamento de Plenário do
29 CREA-SP informando que o Eng. Sanit. Jorge Luiz Silva Rocco a partir do dia 01/09/2017
30 retorna as funções de Conselheiro. O Eng. Civ. Ricardo Dualde retorna as funções de
31 Suplente.-----

32 **ITEM IV – COMUNICADOS**-----

33 **JOSÉ PAULO GARCIA.** O conselheiro José Paulo Garcia convidou os conselheiros para o
34 XI Encontro Estadual dos Tecnólogos. O convite será encaminhado à CEEC que
35 disponibilizará a todos os conselheiros-----

36 **CARLOS ALEXANDRE DA GRAÇA DURO COUTO.** O conselheiro Carlos Alexandre falou
37 sobre o andamento dos trabalhos no GTT Acervo Técnico e Empresas (Antigo
38 Fiscalização) . O GTT é responsável pela apreciação do Plano de Fiscalização da CEEC. Os
39 conselheiros receberão exemplar do Plano de Fiscalização de modo que possam apreciar e
40 encaminhar suas contribuições-----

41 **DOUGLAS BARRETO.** O conselheiro Douglas falou sobre relatoria em processo C
42 737/2015, que trata do curso de Engenharia Portuária da Universidade Católica de
43 Santos-----

44 **MARCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO** . O conselheiro Marcio Pernambuco falou sobre
45 realização de palestra no Congresso Brasileiro dos Síndicos Profissionais-----

46 **NELSON MARTINS DA COSTA.** O conselheiro Nelson Martins falou sobre problemas no
47 preenchimento de ART relacionada ao Corpo de Bombeiros. A conselheira Cibeli Gama
48 Monteverde e o conselheiro José Eduardo de Assis Pereira fizeram considerações sobre o
49 assunto-----

50 **LUIZ SÉRGIO MENDONÇA COELHO.** O conselheiro Luiz Sérgio fez considerações sobre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 dificuldades na implantação da Norma das Empresas Concreteiras-----
2 **PAULO CESAR LIMA SEGANTINE.** O conselheiro Paulo Segantine fez considerações
3 sobre o Curso de Legislação Profissional e solicitou posicionamento sobre o andamento da
4 questão-----
5 **FATIMA APARECIDA BLOCKWITZ.** A conselheira Fatima falou sobre Livro de Ordem.
6 **JOSÉ LUIZ PARDAL.** O conselheiro José Luiz Pardal informou a CEEC que não possui
7 nenhum processo em sua posse. A manifestação do conselheiro é uma manifestação ao
8 Memorando do DAC referente a processos em posse de conselheiros. O conselheiro José
9 Luiz Pardal falou sobre SPDA-----
10 **RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS.** A conselheira Rita falou sobre os
11 trabalhos do GT Avaliações e Perícias. A conselheira falou também sobre proposta de
12 realização da CEEC de 29/11 na cidade de Bertiooga. O coordenador expôs algumas
13 questões relacionadas ao deslocamento da reunião da CEEC para a cidade de Bertiooga.----
14 **CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA.** O Conselheiro Carlos comentou a questão
15 tratada pela conselheira Rita referente a avaliações e perícias-----
16 **CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES.** A conselheira Conceição trouxe
17 CEEC informações referentes a confraternização de final de ano na CEEC de 13/12/2017.
18 A conselheira solicita que os conselheiros se manifestem quanto a sua participação na
19 referida confraternização.-----
20 **COORDENADOR .** O coordenador falou sobre o memorando do DAC referente a posse de
21 processos por parte de conselheiros. O coordenador informa que a CEEC dispõe de um
22 departamento de assistência técnica que podem auxiliar os conselheiros em caso de
23 dúvidas sobre a elaboração dos pareceres. O coordenador falou também sobre a
24 solicitação do GT Implantação do Livro da Ordem. Em relação ao curso de legislação, o
25 coordenador informa a CEEC que a Presidência solicitou uma prorrogação do início do
26 curso para o segundo semestre de 2017. A solicitação de prorrogação é por conta de
27 ajustes na questão orçamentária-----
28 **V. APRESENTAÇÃO DA PAUTA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO;**-----
29 **V.I. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REQUERERAM A INTERRUPTÃO DE**
30 **REGISTRO;**-----
31 **RELAÇÃO 006/2017 – UGI BARRETOS (ORDEM 01 À 02)**-----
32 **RELAÇÃO 043/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 03)**-----
33 **RELAÇÃO 044/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 06)**-----
34 **RELAÇÃO 045/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 10)**-----
35 **RELAÇÃO 046/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 03)**-----
36 **RELAÇÃO 047/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 04)**-----
37 **RELAÇÃO 048/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 09)**-----
38 **RELAÇÃO 049/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 06)**-----
39 **RELAÇÃO 050/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 06)**-----
40 **RELAÇÃO 051/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 04)**-----
41 **RELAÇÃO 052/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 07)**-----
42 **RELAÇÃO 053/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 04)**-----
43 **RELAÇÃO 054/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 05)**-----
44 **RELAÇÃO 055/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01)**-----
45 **RELAÇÃO 056/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 05)**-----
46 **RELAÇÃO 057/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 04)**-----
47 **RELAÇÃO 058/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 10)**-----
48 **RELAÇÃO 059/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 03)**-----
49 **RELAÇÃO 060/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 05)**-----
50 Conforme Decisão CEEC Nº 1954/2017, todas as relações de interrupção de registro
51 foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 **V.III- RELAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DEFERIDAS PELA**
2 **UGIS – ATO 29/15** -----

- 3 **RELAÇÃO 001/2017 – UGI PRESIDENTE PRUDENTE (ORDEM 01)**-----
4 **RELAÇÃO 005/2017 – UGI ARARAQUARA (ORDEM 01 À 06)**-----
5 **RELAÇÃO 006/2017 – UGI ARARAQUARA (ORDEM 01 À 06)**-----
6 **RELAÇÃO 007/2017 – UGI OESTE (ORDEM 01 À 29)**-----
7 **RELAÇÃO 003/2017 – UGI S. J. RIO PRETO (ORDEM 01)**-----
8 **RELAÇÃO 003/2017 – UGI LESTE (ORDEM 01 À 07)**-----
9 **RELAÇÃO 003/2017 – UGI SUL (ORDEM 01 À 12)**-----
10 **RELAÇÃO 003/2017 – UGI CENTRO (ORDEM 01 À 11)**-----

11 Conforme Decisão CEEC Nº 1954/2017, todas as relações de referendo de regularização
12 de obras/serviços foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários-----

13 **V.IV. JULGAMENTO E DISCUSSÃO DE PROCESSOS DA PAUTA E EXTRA-PAUTA.**
14 **PROCESSOS DA PAUTA.**-----

15 Aprovados em bloco exceto os processos destacados abaixo:- -----

16 **PROCESSOS DESTACADOS:**-----

17 **NÚMERO DE ORDEM : 1** -- PROCESSO Nº : SF-687/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
18 ALÍNEA "C" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARCIO ALVES
19 DA SILVA -- DECISÃO Nº: 1618/2017 -- VOTO: Aprovar o parecer do conselheiro
20 vistor pelo arquivamento do processo. EM TEMPO: " que seja cancelada a multa ao
21 profissional". Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Adilson Franco Penteado, Adriano
22 Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose
23 Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson
24 Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos
25 Eduardo De Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama
26 Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ;
27 Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
28 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad
29 Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito;José Carlos
30 Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos
31 Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose
32 Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ;
33 Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique
34 Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida
35 Pernambuco, Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar
36 Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson
37 Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo
38 Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
39 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da
40 Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto
41 ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli
42 Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho. Sem votos contrários. Abstenção dos
43 conselheiros Carlos Azevedo Marcassa e João Ariovaldo D'Amaro.-----

44 **NÚMERO DE ORDEM : 22** -- PROCESSO Nº : A-243/2017 -- ASSUNTO: REQUER
45 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: JARBAS APARECIDO
46 SIMÕES -- DECISÃO Nº: 1639/2017 -- VOTO: Vistas concedida ao conselheiro José
47 Paulo Garcia-----

48 **NÚMERO DE ORDEM : 71** -- PROCESSO Nº : A-514/2017 -- ASSUNTO:
49 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOSE CARLOS ZAMBON --



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 DECISÃO Nº: 1688/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
2 92221220151226597 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
3 Confea. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Adilson Franco Penteadado, Adriano
4 Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose
5 Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson
6 Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos
7 Eduardo De Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama
8 Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ;
9 Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio
10 Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad
11 Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito; Jose
12 Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose
13 Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose Roberto Correa ;
14 Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ;
15 Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca
16 Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva De
17 Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De
18 Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari
19 Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine, Pedro
20 Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso
21 ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia
22 Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago
23 Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo
24 Fernandes Barbeiro Filho. Abstenção do conselheiro José Carlos Zambon. Sem votos contrários. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 103** -- PROCESSO Nº : C-151/1979 V9 -- ASSUNTO: EXAME
26 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP –
27 CAMPUS BACELAR -- DECISÃO Nº: 1720/2017 -- VOTO: Retirado de pauta para
28 readequação do processo e apresentação novamente em extra pauta-----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 107** -- PROCESSO Nº : C-1034/2014 V3 -- ASSUNTO: EXAME
30 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP –
31 CAMPUS ANCHIETA -- DECISÃO Nº: 1724/2017 -- VOTO: Retirado de pauta para
32 readequação do processo e apresentação novamente em extra pauta-----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 114 à 132** -- PROCESSOS ÉTICOS (E) APURAÇÃO DE FALTA
34 ÉTICA DISCIPLINAR. Voto: Conforme observação do consº Luiz Waldemar Mattos Gehring
35 ,no arquivo de pauta encaminhado aos conselheiros não consta o nome completo dos
36 interessados e o histórico dos processos. Todos os processos foram retirados de pauta e
37 serão apreciados novamente em 25/10/2017. Votaram favoravelmente os Senhores
38 Conselheiros: Adilson Franco Penteadado, Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex
39 Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos;
40 Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre Da
41 Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ; Carlos Jaco
42 Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas
43 Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ;
44 Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando
45 Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao
46 Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito;José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ;
47 Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato
48 Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ;
2 Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz
3 Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos
4 Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria
5 Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo
6 José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas
7 ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto,
8 Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos
9 Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria,
10 Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho.
11 Sem votos contrários ou abstenções. -----

12 **NÚMERO DE ORDEM : 197** -- PROCESSO Nº : PR-474/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
13 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: LUCAS DE FREITAS DONATES --
14 DECISÃO Nº: 1814/2017 -- VOTO: Que seja negada a revisão de atribuição solicitada.
15 Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo
16 Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral
17 D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandes ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson Ferreira
18 de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De
19 Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama Monteverde;
20 Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
21 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio Beli ;
22 Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad
23 Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito;José Carlos
24 Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos
25 Nogueira ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose Roberto Correa ; Keiko
26 Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz
27 Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca
28 Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio Silva De
29 Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De
30 Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari
31 Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine, Pedro
32 Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso
33 ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia
34 Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago
35 Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo
36 Fernandes Barbeiro Filho. Sem abstenções. Voto contrário do conselheiro Jose Paulo Garcia -----

37 **NÚMERO DE ORDEM : 233** -- PROCESSO Nº : SF-1329/2015 -- ASSUNTO:
38 APURAÇÃO DE ATIVIDADES -- NOME DO INTERESSADO: ROSENILDA GOMES BARBOSA -
39 - DECISÃO Nº: 1850/2017 -- VOTO: vistas concedida ao conselheiro José Luiz Pardal-
40 Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo
41 Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral
42 D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandes ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson Ferreira
43 de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De
44 Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama Monteverde;
45 Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane
46 Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota ; Euzebio Beli ;
47 Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ; Hassan Mohamad
48 Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito;José Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos
2 Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose
3 Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ;
4 Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique
5 Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida
6 Pernambuco, Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar
7 Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson
8 Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo
9 Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
10 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da
11 Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto
12 ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli
13 Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho. Sem votos contrários ou abstenções. -----

14 **NÚMERO DE ORDEM : 235** -- PROCESSO Nº : SF-942/2015 -- ASSUNTO: APURAÇÃO
15 DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: ORIGINAL ENGENHARIA E
16 CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 1852/2017 -- VOTO: vistas concedida ao
17 conselheiro José Luiz Pardal. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Adilson Franco
18 Penteado, Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos,
19 Amandio Jose Cabral D'Almeida Junior; Amaro Dos Santos; Amaury Hernandes ; Antonio Carlos
20 Tosetto; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo
21 Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato,
22 Cibeli Gama Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha
23 Goncalves ; Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia
24 Mota ; Euzebio Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco ;
25 Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de
26 Milito;José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal,
27 Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto
28 ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ;
29 Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique
30 Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida
31 Pernambuco, Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar
32 Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson
33 Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo
34 Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi
35 Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da
36 Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto
37 ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli
38 Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho. Sem votos contrários ou abstenções. -----

39 **PROCESSOS VOTADOS EM BLOCO:**-----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 2** -- PROCESSO Nº : A-78/2015 v3 -- ASSUNTO: REQUER
41 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: FLAVIO EDUARDO
42 KROLLMANN -- DECISÃO Nº: 1619/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
43 Técnico - CAT, em nome do Engenheiro Civil FLAVIO EDUARDO KROLLMANN, CREA
44 5062911910, referente aos serviços descritos na Declaração de Prestação de Serviços
45 fornecida pela empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, localizado Refinaria
46 de Paulínea (SP) - REPLAN. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 3** -- PROCESSO Nº : A-55/2014 V2 -- ASSUNTO: REQUER
48 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: DECIO SANCHES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 VIEIRA -- DECISÃO Nº: 1620/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão de
2 Acervo Técnico – CAT ao requerente. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 4** -- PROCESSO Nº : A-155/2017 -- ASSUNTO: REQUER
4 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: WILHELM HRINZ
5 CROSARA -- DECISÃO Nº: 1621/2017 -- VOTO: voto pelo não atendimento da
6 solicitação de Certificado de Acervo Técnico com Registro de Atestado, feita pelo Eng. Civil
7 Wilhelm Heinz Crosara – CREA. 5069539514. -----
- 8 **NÚMERO DE ORDEM : 5** -- PROCESSO Nº : A-156/2017 -- ASSUNTO: RONIE
9 PETERSON FARIA CROSARA -- NOME DO INTERESSADO: RONIE PETERSON FARIA
10 CROSARA -- DECISÃO Nº: 1622/2017 -- VOTO: o pelo não atendimento da solicitação
11 de Certificado de Acervo Técnico com Registro de Atestado, feita pelo Eng. Civil Ronie
12 Peterson Faria Crosara – CREA. 5069535879. -----
- 13 **NÚMERO DE ORDEM : 6** -- PROCESSO Nº : A-67/2017 -- ASSUNTO: REQUER
14 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL INOCENCIO
15 ROMANI -- DECISÃO Nº: 1623/2017 -- VOTO: 1) Solicitar o pedido de Baixa da ART
16 relacionada e pertinente à solicitação da CAT, para atendimento ao item I do parágrafo
17 único do artigo 47º da Resolução nº1025/09; 2)Atendido o item acima, que seja deferida
18 a Certidão de Acervo Técnico ao profissional Engenheiro Ambiental Rafael Inocêncio
19 Romani restrito as atividades da engenharia ambiental.-----
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 7** -- PROCESSO Nº : A-456/2016 -- ASSUNTO: REQUER
21 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: WAGNER RODRIGO
22 BARBOSA DE CARVALHO -- DECISÃO Nº: 1624/2017 -- VOTO: 1) Pelo Indeferimento
23 da Certidão de Acervo Técnico - CAT solicitada pelo Engenheiro Ambiental Wagner Rodrigo
24 Barbosa de Carvalho, pela incompatibilidade das atividades descritas na Art nº
25 92221220160947005 (fl.05) com relação a descrição dos trabalhos citados no Laudo
26 Técnico fornecido pelo Geólogo Marco Aurélio Rodrigues . 2) Pela notificação à referida
27 Empresa IA Ambiental Ltda da necessidade também de anotação de um responsável
28 técnico (engenheiro civil) para a realização de serviços de atividades (Administração e
29 fiscalização de obras) estranhas às atribuições discriminadas pelo registro do interessado.
30 3) Pela verificação da fiscalização se houve infração à alínea "b" do artigo 6º da LEI nº
31 5.194, de 24 dezembro de 1966 pelo engenheiro ambiental Wagner Rodrigo Barbosa de
32 Carvalho.-----
- 33 **NÚMERO DE ORDEM : 8** -- PROCESSO Nº : A-641/2012 V1 -- ASSUNTO: REQUER
34 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO CARDOSO
35 FIGUEIREDO -- DECISÃO Nº: 1625/2017 -- VOTO: 1)Pelo Indeferimento da Certidão
36 de Acervo Técnico - CAT solicitada pelo Técnico em edificações Ricardo Cardoso
37 Figueiredo, considerando que são apresentadas no atestado de capacidade técnica
38 atividades voltadas a engenharia elétrica e de sistemas de condicionamento de ar, que
39 não são contempladas às atividades do técnico em edificações; 2) Pela notificação à
40 referida Empresa Tecnicarte Projetos e Construções Ltda – EPP, para que informe o
41 profissional técnico habilitado dentro das suas atribuições pela responsabilidade dos itens
42 nº 06 e 10 do referido atestado de capacidade técnica, com observância ao artigo nº59 da
43 Lei Federal nº 5.194/66, do Confea. -----
- 44 **NÚMERO DE ORDEM : 9** -- PROCESSO Nº : A-62/1994 V25 -- ASSUNTO: REQUER
45 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: WALDECIR
46 COLOMBINI -- DECISÃO Nº: 1626/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da
47 Certidão de Acervo Técnico – CAT ao requerente, restrito à área de Eng. Civil.-----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 10** -- PROCESSO Nº : A-980/2013 V5 -- ASSUNTO: REQUER
49 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: SÉRGIO SCHILIS --
50 DECISÃO Nº: 1627/2017 -- VOTO: Para que seja obedecido o que preceitua o Artigo 58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, onde se diz que "dados técnicos
2 qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua
3 habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Parágrafo único. No caso
4 em que a contratante não possua em seu quadro técnico profissional habilitado, o
5 atestado deverá ser objeto de laudo técnico. Informar à UNIDADE GESTÃO INSPETORIA
6 DA CAPITAL – UGI, para que solicite à UNESP, a apresentar as informações do Artigo 58,
7 acima descrito. Após a apresentação destas informações, que este pedido retorne para
8 análise da CEEC. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 11** -- PROCESSO Nº : A-3/1999 v7 -- ASSUNTO: REQUER
10 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: WAGNER DE JESUS
11 BARATTI -- DECISÃO Nº: 1628/2017 -- VOTO: Para que este processo seja devolvido à
12 UNIDADE GESTÃO INSPETORIA DE FRANCA – UGI, e que esta UGI solicite ao setor
13 competente da Prefeitura do Município de Louveira, o fornecimento de um novo Atestado
14 de Capacidade Técnica, assinado por profissional que possua habilitação nas profissões
15 abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Que após o fornecimento do referido atestado, o
16 mesmo retorne para análise da CEEC -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 12** -- PROCESSO Nº : A-970/2002 v3 -- ASSUNTO: REQUER
18 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: DEGLIE BRAZ KOLLER
19 -- DECISÃO Nº: 1629/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da anulação da ART nº
20 92221220140198244, bem como pela adoção das demais providências administrativas
21 pertinentes. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 13** -- PROCESSO Nº : A-811/1999 V2 -- ASSUNTO: REQUER
23 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS GUIMARÃES
24 -- DECISÃO Nº: 1630/2017 -- VOTO: Pelo Indeferimento da Certidão de Acervo
25 Técnico - CAT solicitada pelo Engenheiro Civil Marcos Guimarães. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 14** -- PROCESSO Nº : A-1/1998 V11 -- ASSUNTO: REQUER
27 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: ORLANDO BUENO
28 RIBEIRO -- DECISÃO Nº: 1631/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão
29 de Acervo Técnico – CAT ao requerente. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 15** -- PROCESSO Nº : A-298/1997 V26 -- ASSUNTO: REQUER
31 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: WILLIAM DE JESUS
32 BARBOSA -- DECISÃO Nº: 1632/2017 -- VOTO: Para que seja deferida a Certidão de
33 Acervo Técnico em andamento ao profissional Engenheiro Civil William de Jesus Barbosa
34 restrito as atividades da engenharia civil; -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 16** -- PROCESSO Nº : A-489/2006 V10 -- ASSUNTO: REQUER
36 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: LEANDRO FRANCISCO
37 HAYASHI BOCATO -- DECISÃO Nº: 1633/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da
38 Certidão de Acervo Técnico – CAT ao requerente.-----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 17** -- PROCESSO Nº : A-829/1997 V7 -- ASSUNTO: REQUER
40 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: EDISON NEVES PIRES
41 -- DECISÃO Nº: 1634/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo Técnico –
42 CAT, em nome do Engenheiro Civil EDISON NEVES PIRES, exceto aos serviços de
43 "assessoria e consultoria ambiental, no que se refere à remoção do solo impactado na APE
44 VII". -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 18** -- PROCESSO Nº : A-160002/1999 V20 -- ASSUNTO:
46 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
47 FERNANDO TOLEDO OSÓRIO -- DECISÃO Nº: 1635/2017 -- VOTO: Pela emissão da
48 Certidão de Acervo Técnico – CAT, em nome do Engenheiro Civil JOSÉ FERNANDO TOLEDO
49 OSÓRIO, referente aos serviços de "acompanhamento das obras civis necessárias às
50 infraestruturas do sistema elétrico dos radares" -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 19** -- PROCESSO Nº : A-230021/2003 V2 -- ASSUNTO:
2 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: CEZAR
3 REINALDO LEITE -- DECISÃO Nº: 1636/2017 -- VOTO: Para que seja emitido a
4 Certidão de Acervo Técnico – CAT ao profissional Eng. Civil Cezar Reinaldo Leite. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 20** -- PROCESSO Nº : A-829/1997 V9 -- ASSUNTO: REQUER
6 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: EDISON NEVES PIRES
7 -- DECISÃO Nº: 1637/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão de Acervo
8 Técnico – CAT ao requerente, restrito apenas às atribuições de Eng. Civil e conforme
9 consta na ART registrada. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 21** -- PROCESSO Nº : A-213/2001 V13 -- ASSUNTO: REQUER
11 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: MARCO ANTONIO DE
12 STEFANO -- DECISÃO Nº: 1638/2017 -- VOTO: Para que seja indeferida a Certidão de
13 Acervo Técnico ao profissional Engenheiro Civil Marco Antônio de Stefano. -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 23** -- PROCESSO Nº : A-1244/2013 -- ASSUNTO: REQUER
15 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: LUIS HENRIQUE
16 BATISTA RAMOS -- DECISÃO Nº: 1640/2017 -- VOTO: que seja deferida a Certidão de
17 Acervo Técnico ao profissional Engenheiro Ambiental Luis Henrique Batista Ramos restrito
18 as atividades da engenharia ambiental, caso contrário que seja indeferida; -----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 24** -- PROCESSO Nº : A-431/2009 V11 -- ASSUNTO: REQUER
20 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: FABIO JEREZ REZALA
21 -- DECISÃO Nº: 1641/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão de Acervo
22 Técnico – CAT ao requerente. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 25** -- PROCESSO Nº : A-633/1994 V3 -- ASSUNTO: REQUER
24 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: BENEDITO ANDRÉ
25 RAMOS -- DECISÃO Nº: 1642/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
26 Técnico – CAT em nome do Engenheiro Civil BENEDITO ANDRÉ RAMOS, exceto aos
27 serviços relativos aos itens de “Serviços de roçada e capina, paisagismo”. -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 26** -- PROCESSO Nº : A-679/2009 V5 -- ASSUNTO: REQUER
29 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO AUGUSTO
30 RIBEIRO BULHÕES FILHO -- DECISÃO Nº: 1643/2017 -- VOTO: favorável ao
31 fornecimento da Certidão de Acervo Técnico – CAT ao requerente, restrito as atividades
32 de engenharia civil. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 27** -- PROCESSO Nº : A-874/2010 V3 -- ASSUNTO: REQUER
34 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: FABIO ESPOSITO
35 PARIZ -- DECISÃO Nº: 1644/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão de
36 Acervo Técnico – CAT ao requerente.-----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 28** -- PROCESSO Nº : A-292/2017 -- ASSUNTO: REQUER
38 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: ELCIO SILVA RIBEIRO
39 -- DECISÃO Nº: 1645/2017 -- VOTO: 1) Para que seja indeferida a Certidão de
40 Acervo Técnico ao profissional engenheiro civil Elcio Silva Ribeiro, por não atender ao
41 artigo nº 58 da Resolução nº 1025/09, do Confea; -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 29** -- PROCESSO Nº : A-571/2014 V2 -- ASSUNTO: REQUER
43 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: CINTIA PHILIPPI
44 SALLES -- DECISÃO Nº: 1646/2017 -- VOTO: Por indeferir a CAT visto que o atestado
45 foi emitido por arquiteto. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 30** -- PROCESSO Nº : A-254/1993 V12 -- ASSUNTO: REQUER
47 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: CLAUDIO DE SENA
48 MARTINS -- DECISÃO Nº: 1647/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de Acervo
49 Técnico – CAT, em nome do Engenheiro Civil CLAUDIO DE SENA MARTINS, exceto aos
50 serviços de “Capina manual, Capina química, Roçada manual, Roçada mecanizada, Poda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 superficial e Poda estrutural, Conservação de áreas verdes”. -----
- 2 **NÚMERO DE ORDEM : 31** -- PROCESSO Nº : A-624/2009 V1 -- ASSUNTO: REQUER
3 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: NELSON BENEDITO
4 CORDIOLI PIRES -- DECISÃO Nº: 1648/2017 -- VOTO: Pela emissão da Certidão de
5 Acervo Técnico – CAT, em nome do Engenheiro Civil NELSON BENEDITO CORDIOLI PIRES
6 CREA 0601369715 - SP, referente aos serviços descritos no Atestado de Capacidade
7 Técnica apresentado pela Prefeitura do Município de Guaíra (SP). -----
- 8 **NÚMERO DE ORDEM : 32** -- PROCESSO Nº : A-214/2016 -- ASSUNTO: REQUER
9 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: GERMAN FREIBERG --
10 DECISÃO Nº: 1649/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da Certidão de Acervo
11 Técnico – CAT ao requerente. -----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 33** -- PROCESSO Nº : A-27/2009 V5 -- ASSUNTO: REQUER
13 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- NOME DO INTERESSADO: AIDA MARIA PEREIRA
14 ANDREAZZA -- DECISÃO Nº: 1650/2017 -- VOTO: favorável ao fornecimento da
15 Certidão de Acervo Técnico – CAT ao requerente. -----
- 16 **NÚMERO DE ORDEM : 34** -- PROCESSO Nº : A-190/2011 v3 -- ASSUNTO:
17 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RODOLFO ADORNI PEREIRA --
18 DECISÃO Nº: 1651/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART's de nº
19 nº 92221220150114827(fl.05) e nº92221220151466338(fl.07), nos termos do artigo 21
20 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 35** -- PROCESSO Nº : A-492/2017 -- ASSUNTO:
22 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DJALMA CESAR DE OLIVEIRA --
23 DECISÃO Nº: 1652/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
24 92221220161081880(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
- 25 **NÚMERO DE ORDEM : 36** -- PROCESSO Nº : A-431/2017 -- ASSUNTO:
26 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: FELIPE CHRISTIAN ILOVATTE --
27 DECISÃO Nº: 1653/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
28 28027230172004293(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
29 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de correção de dados dos serviços na
30 ART – houve ART substitutiva). (justificativa as fl.02 e 09)". -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 37** -- PROCESSO Nº : A-497/2017 -- ASSUNTO:
32 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: VITOR ARMANDO KONDO --
33 DECISÃO Nº: 1654/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
34 28027230172111257(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
- 35 **NÚMERO DE ORDEM : 38** -- PROCESSO Nº : A-612/2010 v5 -- ASSUNTO:
36 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARCIO MARTINS VALEIRO --
37 DECISÃO Nº: 1655/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
38 92221220160610079 (fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
39 Confea. -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 39** -- PROCESSO Nº : A-622/2010 V2 -- ASSUNTO:
41 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO JORGE NOVAES
42 CAMARGO -- DECISÃO Nº: 1656/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento
43 das ART de nº 28027230172006087(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos
44 do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea, ("erro na numeração do endereço da
45 obra informada na ART.) (justificativa às fl.03)". -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 40** -- PROCESSO Nº : A-341/2009 V2 -- ASSUNTO:
47 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO WATANABE --
48 DECISÃO Nº: 1657/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
49 92221220151600257(fl.03/04) e 92221220160384338(fl.05/06), nos termos do artigo
50 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 41** -- PROCESSO Nº : A-526/2017 -- ASSUNTO:
2 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOSE PAULO DRUSIAN --
3 DECISÃO Nº: 1658/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART's , nº
4 92221220161321449(fl.10), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
- 5 **NÚMERO DE ORDEM : 42** -- PROCESSO Nº : A-527/2017 -- ASSUNTO:
6 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CELSO DE MATTOS ARCE --
7 DECISÃO Nº: 1659/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART's , nº
8 92221220161093075(fl.08), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
- 9 **NÚMERO DE ORDEM : 43** -- PROCESSO Nº : A-546/2017 -- ASSUNTO:
10 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANDREA DE SOUZA ROCHA --
11 DECISÃO Nº: 1660/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
12 9222122151209244(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
- 13 **NÚMERO DE ORDEM : 44** -- PROCESSO Nº : A-565/1994 V5 -- ASSUNTO:
14 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ROBERTO MARQUES PEIXOTO --
15 DECISÃO Nº: 1661/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
16 28027230172065453 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
17 Confea. -----
- 18 **NÚMERO DE ORDEM : 45** -- PROCESSO Nº : A-566/2017 -- ASSUNTO:
19 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GILMAR ANTONIO DE MATOS
20 RIBEIRO -- DECISÃO Nº: 1662/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das
21 ART de nº 9222122141424811(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09
22 do Confea. -----
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 46** -- PROCESSO Nº : A-542/2017 -- ASSUNTO:
24 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: KARLA CONCEIÇÃO ASSIS DE
25 OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 1663/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das
26 ART de nº 92221220121011532(fl.04/05), nos termos do artigo 21 da Resolução nº
27 1025/09 do Confea. -----
- 28 **NÚMERO DE ORDEM : 47** -- PROCESSO Nº : A-443/2016 -- ASSUNTO:
29 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEX APARECIDO DA COSTA --
30 DECISÃO Nº: 1664/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
31 92221220160532634(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
32 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de substituição de profissional dos
33 serviços descritos na ART). (justificativa as fl.05)". -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 48** -- PROCESSO Nº : A-523/2017 -- ASSUNTO:
35 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ROGERIO LOCILHA -- DECISÃO
36 Nº: 1665/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
37 28027230172168214(fl.03), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
38 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de erro de preenchimento). (justificativa
39 as fl.02)". -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 49** -- PROCESSO Nº : A-753/1993 v6 -- ASSUNTO:
41 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: WALTER LUIZ CAVALARI --
42 DECISÃO Nº: 1666/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
43 92221220130620700(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
44 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(erro no preenchimento da ART (justificativa as
45 fl.02).)". -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 50** -- PROCESSO Nº : A-22/2017 T1 -- ASSUNTO:
47 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDNA DA SILVA RODRIGUES --
48 DECISÃO Nº: 1667/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART nº
49 92221220160908133 (fl.06) , nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
50 Confea. contrato não executado) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 51** -- PROCESSO Nº : A-37/2016 -- ASSUNTO:
2 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: NICOLAU CARPENTIERI NETO --
3 DECISÃO Nº: 1668/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
4 92221220151316331(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
5 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de preenchimento incorreto da metragem
6 dos serviços na ART). (justificativa as fl.14)". -----
7 **NÚMERO DE ORDEM : 52** -- PROCESSO Nº : A-268/2009 V2 -- ASSUNTO:
8 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: HUMBERTO ANTONIO LANZA FILHO
9 -- DECISÃO Nº: 1669/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
10 92221220160841198(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
11 **NÚMERO DE ORDEM : 53** -- PROCESSO Nº : A-16/2016 V2 -- ASSUNTO:
12 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO STELIO NACCACHE
13 MENEZES -- DECISÃO Nº: 1670/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das
14 ART de nº 28027230172172427(fl.06), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09
15 do Confea. -----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 54** -- PROCESSO Nº : A-399/2017 -- ASSUNTO:
17 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ERICA WINDER -- DECISÃO Nº:
18 1671/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
19 28227230171954809 (fl.03), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
20 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(ART substitutiva)". -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 55** -- PROCESSO Nº : A-410/2017 -- ASSUNTO:
22 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO RENATO VENCESLAU
23 RODRIGUES DA CUNHA -- DECISÃO Nº: 1672/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
24 cancelamento das ART de nº 92221220091514247(fl.03), nos termos do artigo 21 da
25 Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 56** -- PROCESSO Nº : A-410/2017 V2 -- ASSUNTO:
27 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO RENATO VENCESLAU
28 RODRIGUES DA CUNHA -- DECISÃO Nº: 1673/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
29 cancelamento das ART de nº 92221220101940557(fl.03), nos termos do artigo 21 da
30 Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 57** -- PROCESSO Nº : A-417/2017 -- ASSUNTO:
32 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: VALDINEI APARECIDO BERALDO --
33 DECISÃO Nº: 1674/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
34 92221220161235971(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
35 **NÚMERO DE ORDEM : 58** -- PROCESSO Nº : A-522/2017 -- ASSUNTO:
36 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DOUGLAS JOSE SPESSOTO --
37 DECISÃO Nº: 1675/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART"s , nº
38 92221220161217923(fl.03) e substituída pela de nº 92221220161156601(fl.05), nos
39 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 59** -- PROCESSO Nº : A-615/2013 v2 -- ASSUNTO:
41 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO JOSÉ MAGAROTO
42 FONSSATO -- DECISÃO Nº: 1676/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento
43 das ART de nº 92221220151319916 (fl.04/05), nos termos do artigo 21 da Resolução nº
44 1025/09 do Confea. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 60** -- PROCESSO Nº : A-367/2017 V2 -- ASSUNTO:
46 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARCO AURÉLIO BARBOSA
47 CHAVES -- DECISÃO Nº: 1677/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das
48 ART de nº 92221220160710580(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09
49 do Confea. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 61** -- PROCESSO Nº : A-130018/2011 V4 -- ASSUNTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EUGENIO PABST VIEIRA DA CUNHA
2 -- DECISÃO Nº: 1678/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
3 28027230161357832(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
4 **NÚMERO DE ORDEM : 62** -- PROCESSO Nº : A-475/2017 -- ASSUNTO:
5 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MATHEUS BUENO QUIRINO --
6 DECISÃO Nº: 1679/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
7 28027230171909251(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
8 **NÚMERO DE ORDEM : 63** -- PROCESSO Nº : A-488/2017 -- ASSUNTO:
9 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CAREN IZABEL OLIVEIRA ROCHA --
10 DECISÃO Nº: 1680/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
11 28027230172064307(fl.05), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
12 **NÚMERO DE ORDEM : 64** -- PROCESSO Nº : A-490/2017 -- ASSUNTO:
13 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME DE ANDRADE --
14 DECISÃO Nº: 1681/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
15 28027230172145031(fl.05), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
16 **NÚMERO DE ORDEM : 65** -- PROCESSO Nº : A-493/2017 -- ASSUNTO:
17 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: OTAVIO AUGUSTO PAZETE --
18 DECISÃO Nº: 1682/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
19 28027230172198396(fl.05), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
20 **NÚMERO DE ORDEM : 66** -- PROCESSO Nº : A-254/2017 -- ASSUNTO:
21 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ELIANA MARIA NEGRINI --
22 DECISÃO Nº: 1683/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
23 28027230171504590(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
24 **NÚMERO DE ORDEM : 67** -- PROCESSO Nº : A-550/2017 -- ASSUNTO:
25 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOSE ANTONIO NUNES MAROTTA
26 VILLELA -- DECISÃO Nº: 1684/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das
27 ART de nº 8210200301864167(fl.03), tendo em vista não se enquadrar nos termos do
28 artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de correção de dados do
29 nome do contratante – Art.25, item I). (justificativa as fl.02 e 09)". -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 68** -- PROCESSO Nº : A-501/2017 -- ASSUNTO:
31 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUCAS DE ALMEIDA ROSA --
32 DECISÃO Nº: 1685/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
33 28027230171983160(fl.04), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
34 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo deque os serviços foram iniciados pelo
35 cliente antes da primeira visita do profissional). (justificativa as fl.03)". -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 69** -- PROCESSO Nº : A-540/2017 -- ASSUNTO:
37 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: HENRIQUE FRATI QUILLES --
38 DECISÃO Nº: 1686/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
39 28027230172262387(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
40 **NÚMERO DE ORDEM : 70** -- PROCESSO Nº : A-541/2017 -- ASSUNTO:
41 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ROBERTO DE SOUSA SILVA --
42 DECISÃO Nº: 1687/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
43 92221220161191029(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
44 **NÚMERO DE ORDEM : 72** -- PROCESSO Nº : A-440/2017 -- ASSUNTO:
45 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL LUZ CARDOSO --
46 DECISÃO Nº: 1689/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART's nº
47 92221220141565346(fl.06), nº 92221220160696209(fl.07), nº 9222122014151368362
48 (fl.09), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea, tendo em vista que
49 na declaração do profissional as fl.02, 03, 04 e 05, informa tratar-se de projeto
50 apresentado na Prefeitura, portanto concluído, não se enquadrando na Resolução supra..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 73** -- PROCESSO Nº : A-507/2017 -- ASSUNTO:
2 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANDERSON MARKEL OLIVEIRA
3 NOGUEIRA -- DECISÃO Nº: 1690/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento
4 das ART de nº 28027230171851124(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº
5 1025/09 do Confea. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 74** -- PROCESSO Nº : A-538/2017 -- ASSUNTO:
7 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JUAREZ APARECIDO ALVES --
8 DECISÃO Nº: 1691/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº °
9 922212201511108127(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
10 Confea. -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 75** -- PROCESSO Nº : A-256/2016 v2 -- ASSUNTO:
12 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: THOMAS HENRIQUE SARACHINI --
13 DECISÃO Nº: 1692/2017 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº
14 92221220101675192(fl.03), tendo em vista não se enquadrar nos termos do artigo 21 da
15 Resolução nº 1025/09 do Confea, "(pelo motivo de ART substitutiva). (justificativa as
16 fl.02)". -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 76** -- PROCESSO Nº : A-570/2003 V8 T2 -- ASSUNTO:
18 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART -- NOME DO
19 INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 1693/2017 -- VOTO:
20 Pela emissão das Certidões de Acervo Técnico – CAT, em nome do Engenheiro Civil JOSÉ
21 CARLOS DE OLIVEIRA, para os protocolos de números 46.206 de 23/3/2017; 46.199 de
22 23/3/2017 e 46.212 de 23/3/2017, uma vez que não foram encontrados acervos emitidos
23 em nome do profissional. Quanto aos pedidos para a emissão das demais CAT's, de
24 números 46.214/17; 46.217/17; 46.204/17 e 46.208/17, que sejam indeferidos, uma vez
25 que tais serviços já estão acervados, pois, foram executados por uma outra empresa,
26 ainda que sob a responsabilidade do mesmo responsável técnico. Que seja encaminhado
27 à Comissão de Ética, para analisar a atitude do engenheiro civil José Carlos de Oliveira
28 em solicitar "novas ART's" – apesar daquelas já terem sido emitidas anteriormente em
29 nome de outra empresas – que tem como úncia sócia a sua esposa e como responsável
30 técnico o seu filho. Que também seja encaminhado à Comissão de Ética, a atitude do
31 engenheiro Reinaldo Galves Leal, CREASP 0600584592, uma vez que emitiu Atestado de
32 Capacidade Técnica para duas empresas ENGESCAV Engenharia e Construções sobre as
33 mesmas obras, em favor do engenheiro José Carlos de Oliveira. EM TEMPO: " Enquadrar o
34 profissional na Resolução 1002/02 conforme Artigo 9 - II ,d.; IV a,b e 10º- II , c
35 **NÚMERO DE ORDEM : 77** -- PROCESSO Nº : A-590/2003 V5 T2 -- ASSUNTO:
36 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART -- NOME DO
37 INTERESSADO: JOÃO CARLOS DE VASCONCELLOS OLIVEIRA -- DECISÃO Nº:
38 1694/2017 -- VOTO: Pelo referendo da solicitação de fls. 02, conforme dispõe a
39 Resolução nº 1050/2013 do Confea, nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do
40 Crea-SP. Que o processo seja encaminhado a SUPFIS, no sentido de orientar a UGI em
41 questão, de serem adotados o envio de Relações de Referendo de Regularização de
42 Obra/Serviço deferidas pela mesma, conforme dispõe o Ato Administrativo nº 29/2015 do
43 Crea-SP.-----
44 **NÚMERO DE ORDEM : 78** -- PROCESSO Nº : A-51/2010 V3 -- ASSUNTO:
45 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART -- NOME DO
46 INTERESSADO: ADRIANO GIUSEPE LECCE -- DECISÃO Nº: 1695/2017 -- VOTO: Pelo
47 referendo da solicitação de fls. 02, conforme dispõe a Resolução nº 1050/2013 do Confea,
48 nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP. Que o processo seja
49 encaminhado a SUPFIS, no sentido de orientar a UGI em questão, de serem adotados o
50 envio de Relações de Referendo de Regularização de Obra/Serviço deferidas pela mesma,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 conforme dispõe o Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP, -----
2 **NÚMERO DE ORDEM : 79** -- PROCESSO Nº : A-543/2008 v7 -- ASSUNTO:
3 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART -- NOME DO
4 INTERESSADO: HUGO DANIEL BASTOS FERREIRA -- DECISÃO Nº: 1696/2017 --
5 VOTO: Pelo referendo da solicitação de fls. 02, conforme dispõe a Resolução nº
6 1050/2013 do Confea, nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP. Que o
7 processo seja encaminhado a SUPFIS, no sentido de orientar a UGI em questão, de serem
8 adotados o envio de Relações de Referendo de Regularização de Obra/Serviço deferidas
9 pela mesma, conforme dispõe o Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP, -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 80** -- PROCESSO Nº : C-365/2010 V2 -- ASSUNTO: EXAME DE
11 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: COLÉGIO SOER -- DECISÃO Nº: 1697/2017
12 -- VOTO: Pela concessão às turmas de 2015 a 2017, do curso de TÉCNICO EM
13 EDIFICAÇÕES, ministrado pelo Colégio SOER, de Araçatuba, SP, as atribuições dos artigos
14 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo Decreto 4560/02, circunscrito ao
15 âmbito de Edificações, com o título profissional de Técnico em Edificações, código 113-04-
16 00 da tabela anexa a Resolução 473/2002 do Confea. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 81** -- PROCESSO Nº : C-580/2007 V4 -- ASSUNTO: EXAME DE
18 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU -
19 CEET PAULA SOUZA -- DECISÃO Nº: 1698/2017 -- VOTO: pelo referendo das
20 alterações das atribuições dos formados de 2010-1 a 2012-2; e b) pelo referendo da
21 concessão aos formados de 2016-2 a 2018-1 das atribuições dos artigos 3º e 4º da
22 Resolução 313/1986 do Confea, com o título profissional de Tecnólogo em Construção Civil
23 - Estradas e Topografia código 112-01-02, da tabela anexa da Resolução 473/02 do
24 Confea. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 82** -- PROCESSO Nº : C-28/2001 V3 -- ASSUNTO: EXAME DE
26 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FIEC - CENTRO DE EDUCAÇÃO
27 PROFISSIONAL - INDAIATUBA -- DECISÃO Nº: 1699/2017 -- VOTO: Pelo referendo do
28 despacho do Senhor Chefe da UGI São José dos Campos, às fls. 675, que autorizou a
29 extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do
30 Decreto Federal 90.922/85 e Decreto 4.560/02, com o título profissional de Técnico em
31 Edificações, código 113 - 04 - 00 , de conformidade com o disposto no anexo da
32 Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 83** -- PROCESSO Nº : C-39/2004 V4 -- ASSUNTO: EXAME DE
34 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE
35 SÃO PAULO - CAMPUS ENG. COELHO -- DECISÃO Nº: 1700/2017 -- VOTO: Pelo
36 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI Campinas, às fls. 699, que autorizou a
37 extensão, aos formados no ano letivo de 2016-1 e 2016-2, das atribuições do Artigo 7º da
38 Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução
39 218/73, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro
40 Civil, código (111-02-00), de conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473,
41 de 2002, do Confea. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 84** -- PROCESSO Nº : C-266/2015 -- ASSUNTO: EXAME DE
43 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ESAMC CAMPINAS - ESAMC --
44 DECISÃO Nº: 1701/2017 -- VOTO: Pela fixação, aos formados em 2017-1 e 2017-2, das
45 atribuições dispostas no Artigo 2º da Resolução 447/2000, do CONFEA, com o título
46 profissional de Engenheiro Ambiental, código (111-01-00), de conformidade com o
47 disposto na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução 473, de 2002, do
48 Confea. -----
49 **NÚMERO DE ORDEM : 85** -- PROCESSO Nº : C-267/2015 -- ASSUNTO: EXAME DE
50 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ESAMC CAMPINAS - ESAMC --



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 DECISÃO Nº: 1702/2017 -- VOTO: 1) Pela fixação, aos formados no ano letivo de
2 2017-1 e 2017-2, das atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
3 competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto
4 nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de
5 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do CONFEA. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 86** -- PROCESSO Nº : C-425/2012 -- ASSUNTO: EXAME DE
7 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE -- DECISÃO
8 Nº: 1703/2017 -- VOTO: Pela concessão às turmas de 2016 e 2017, do curso de
9 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ministrado pela Escola Técnica INESP, em Jacareí, SP, as
10 atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo Decreto
11 4560/02, circunscrito ao âmbito de Edificações, com o título profissional de Técnico em
12 Edificações, código 113-04-00 da tabela anexa a Resolução 473/2002 do Confea. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 87** -- PROCESSO Nº : C-703/2012 -- ASSUNTO: EXAME DE
14 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES --
15 DECISÃO Nº: 1704/2017 -- VOTO: Restituo o processo (C-000703/2012 FS) à CEEC
16 tendo em vista o deliberado pelo CONFEA , pois não há outras providências a serem
17 tomadas pelo Conselho , e que se officie a Instituição de Ensino o decidido pelo Confea. ---
18 **NÚMERO DE ORDEM : 88** -- PROCESSO Nº : C-530/2005 V5 -- ASSUNTO: EXAME DE
19 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE
20 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -- DECISÃO Nº: 1705/2017 -- VOTO: pelo referendo da
21 concessão, aos formandos de 2017 do Curso de Engenharia Ambiental da UNIPINHAL, das
22 atribuições das Resoluções 447 de 22 de setembro de 2000 e 310 de 1986 do CONFEA,
23 com o título profissional de Engenheiro Ambiental, código (111-01-00) de conformidade
24 com o disposto na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução 473 de 2002 do
25 Confea. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 89** -- PROCESSO Nº : C-697/2012 V5 -- ASSUNTO: EXAME DE
27 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA – CAMPUS
28 MARQUES -- DECISÃO Nº: 1706/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do Senhor
29 Chefe da UGI Presidente Prudente, às fls. 1551, que autorizou a extensão, aos formados
30 no ano letivo de 2017-1, das atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
31 competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, Artigo 28 do Decreto nº
32 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de
33 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 90** -- PROCESSO Nº : C-217/1974 V6 -- ASSUNTO: EXAME DE
35 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FUMEP – ESCOLA DE ENGENHARIA DE
36 PIRACICABA – PIRACICABA -- DECISÃO Nº: 1707/2017 -- VOTO: Pelo referendo do
37 despacho do Senhor Chefe da UGI Sorocaba, às fls. 775, que autorizou a extensão, aos
38 egressos de 2016-2, das atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
39 competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, Artigo 28 do Decreto nº
40 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de
41 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 91** -- PROCESSO Nº : C-302/1985 V4 -- ASSUNTO: EXAME DE
43 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNOESTE–FAC. DE ENG. CONS. ALGACYR
44 MUNHOZ MAEDER– PRES. PRUDENTE -- DECISÃO Nº: 1708/2017 -- VOTO: Pelo
45 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI Presidente Prudente, às fls. 1062, que
46 autorizou a extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições do Artigo 7º da
47 Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução
48 218/73, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro
49 Civil, código (111-02-00), de conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473,
50 de 2002, do Confea. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 92** -- PROCESSO Nº : C-447/2004 V4-V5 -- ASSUNTO: EXAME
2 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FAI - FACULDADES ADAMANTINENSES
3 INTEGRADAS -- DECISÃO Nº: 1709/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do
4 Senhor Chefe da UGI Presidente Prudente, às fls. 1142, que autorizou a extensão, aos
5 formados no ano letivo de 2017, das atribuições da Resolução 310/86 e da Resolução
6 447/00, com o título profissional de Engenheiro Ambiental – código 111 – 01 – 00, de
7 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. Referendar
8 o despacho do Senhor Chefe da UGI Presidente Prudente, às fls. 1142, concedendo em
9 definitivo atribuições da Resolução 447/00 para as turmas formadas em 2012 que se
10 registraram após 09/07/2012. -----
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 93** -- PROCESSO Nº : C-984/2012 -- ASSUNTO: EXAME DE
12 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE
13 TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE -- DECISÃO Nº: 1710/2017 -- VOTO: Pelo
14 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI Mogi Guaçu, às fls. 192, que autorizou a
15 extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do
16 Decreto Federal 90.922/85 e Decreto 4.560/02, com o título profissional de Técnico em
17 Meio Ambiente, código 113 – 10 – 00 , de conformidade com o disposto no anexo da
18 Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
- 19 **NÚMERO DE ORDEM : 94** -- PROCESSO Nº : C-934/2016 -- ASSUNTO: EXAME DE
20 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA -- DECISÃO
21 Nº: 1711/2017 -- VOTO: Pelo Cadastramento junto a este Conselho, do curso de Pós
22 Graduação *latu sensu* em Engenharia Legal, da Universidade Santa Cecília de Santos.
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 95** -- PROCESSO Nº : C-181/2007 V2 -- ASSUNTO: EXAME DE
24 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVAP – UNIVERSIDADE DO VALE DO
25 PARAÍBA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -- DECISÃO Nº: 1712/2017 -- VOTO: Pelo
26 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI Sorocaba, às fls. 403, que autorizou a
27 extensão, aos egressos de 2016, das atribuições do artigo 2º da Resolução 447/00, no
28 desempenho das atividades de 01 a 14 e 18 da Resolução 218/73, com o título
29 profissional de Engenheiro Sanitarista e Ambiental – código 111 – 09 – 00, de
30 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 96** -- PROCESSO Nº : C-271/1974 V6 -- ASSUNTO: EXAME DE
32 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVAP – UNIVERSIDADE DO VALE DO
33 PARAÍBA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -- DECISÃO Nº: 1713/2017 -- VOTO: Pelo
34 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI São José dos Campos, às fls. 1214, que
35 autorizou a extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições do Artigo 7º da
36 Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução
37 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional
38 de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de conformidade com o disposto no anexo da
39 Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 97** -- PROCESSO Nº : C-496/2004 V2 -- ASSUNTO: EXAME DE
41 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CEPHAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF.
42 PROF. HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – -- DECISÃO Nº: 1714/2017 -- VOTO: Pelo
43 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI São José dos Campos, às fls. 302, que
44 autorizou a extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições dos artigos 3º,
45 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85 e Decreto 4.560/02, com o título profissional de
46 Técnico em Edificações, código 113 – 04 – 00 , de conformidade com o disposto no anexo
47 da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 98** -- PROCESSO Nº : C-873/2012 -- ASSUNTO: EXAME DE
49 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO OPÇÃO -- DECISÃO Nº:
50 1715/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho da Chefia da UGI São José dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Campos, que estendeu aos formados no ano letivo de 2017, as atribuições dos artigos 3º,
2 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo Decreto 4560/02, circunscrito ao
3 âmbito de sua formação, com o título de Técnico em Meio Ambiente, código 113-10-00 da
4 tabela anexa a Resolução 473/02, do Confea. -----

5 **NÚMERO DE ORDEM : 99** -- PROCESSO Nº : C-290/2016 V2 -- ASSUNTO: EXAME DE
6 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ESAMC – SOROCABA --
7 DECISÃO Nº: 1716/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI
8 Sorocaba, às fls. 326, que autorizou a extensão, aos egressos de 2017-1 e 2017-2, das
9 atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas
10 pelo artigo 7º da Resolução 218/73, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título
11 profissional de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de conformidade com o disposto no
12 anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----

13 **NÚMERO DE ORDEM : 100** -- PROCESSO Nº : C-306/2016 V2 -- ASSUNTO: EXAME
14 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ESAMC - SOROCABA --
15 DECISÃO Nº: 1717/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI
16 Sorocaba, às fls. 403, que autorizou a extensão, aos egressos de 2017-1 e 2017-2, das
17 atribuições do artigo 2º da Resolução 447/00, com o título profissional de Engenheiro
18 Ambiental – código 111 – 01 – 00, de conformidade com o disposto no anexo da
19 Resolução 473, de 2002, do Confea. -----

20 **NÚMERO DE ORDEM : 101** -- PROCESSO Nº : C-538/2017 -- ASSUNTO: EXAME DE
21 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP – CAMPUS
22 DE SOROCABA -- DECISÃO Nº: 1718/2017 -- VOTO: Pelo cadastramento do curso
23 junto a este conselho, concedendo às turmas de 2016, as atribuições dos artigos 3º, 4º e
24 5º do Decreto Federal nº 90.922/85, alterado pelo Decreto nº 4560, circunscrito ao
25 âmbito de sua formação, com o título de Técnico em Desenho de Construção Civil, código
26 113-02-00 da tabela anexa a Resolução 473/02, do Confea -----

27 **NÚMERO DE ORDEM : 102** -- PROCESSO Nº : C-656/1981 V1 -- ASSUNTO: EXAME
28 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE
29 SOROCABA -- DECISÃO Nº: 1719/2017 -- VOTO: 1 – Pela correção da decisão
30 CEEC/SP nº 181/2017, para constar:” Pelo referendo do despacho do Senhor Chefe da
31 UGI Sorocaba, às fls. 587, que autorizou a extensão, aos formados no ano letivo de 2014,
32 2015 e 2016, das atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
33 competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto
34 nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro Civil, código (111-02-00), de
35 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. Pelo
36 referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI Sorocaba, às fls. 594, que autorizou a
37 extensão, aos formados no ano letivo de 2017, das atribuições do Artigo 7º da Lei Federal
38 nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973,
39 sem prejuízo do Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional de
40 Engenheiro Civil, código (111-02-00), de conformidade com o disposto no anexo da
41 Resolução 473, de 2002, do Confea. -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 104** -- PROCESSO Nº : C-177/2014 V2 -- ASSUNTO: EXAME
43 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNISA – UNIVERSIDADE SANTO AMARO –
44 SÃO PAULO -- DECISÃO Nº: 1721/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do
45 Senhor Chefe da UGI Sul, às fls. 330, que autorizou a extensão, aos formados no ano
46 letivo de 2014-1, 2014-2, 2015-1, 2015-2, 2016-1, 2016-2, 2017-1 e 2017-2, das
47 atribuições da Resolução 447/00, com o título profissional de Engenheiro Ambiental –
48 código 111 – 01 – 00, de conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de
49 2002, do Confea. -----

50 **NÚMERO DE ORDEM : 105** -- PROCESSO Nº : C-338/2015 V2 -- ASSUNTO: EXAME



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNISA – UNIVERSIDADE SANTO AMARO –
2 SÃO PAULO -- DECISÃO Nº: 1722/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do
3 Senhor Chefe da UGI Presidente Prudente, às fls. 239, que autorizou a extensão, aos
4 formados no ano letivo de 2015-1, 2015-2, 2016-1, 2016-2, 2017-1 e 2017-2, das
5 atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, Resolução 447/00, com desempenho
6 das atividades 01 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 218/73, com o
7 título profissional de Engenheiro Ambiental – código 111 – 01 – 00, de conformidade com
8 o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 106** -- PROCESSO Nº : C-693/2017 -- ASSUNTO: EXAME DE
10 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA SEQUENCIAL -- DECISÃO
11 Nº: 1723/2017 -- VOTO: Pela indicação da graduação e/ou formação profissional dos
12 docentes em cada disciplina, com atenção ao que dispõe o Decreto Nº 90.922, de 6 de
13 fevereiro de 1985 em seu Art. 4, inciso VI, quanto aos docentes que ministrarem
14 disciplina técnica, que devem, além de possuir formação específica, comprovar formação
15 em pedagógica, para o exercício do magistério para 1º e 2º graus, para que se proceda a
16 efetiva atribuição. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 108** -- PROCESSO Nº : C-290/2010 V2 -- ASSUNTO: EXAME
18 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA DE LUCÉLIA --
19 DECISÃO Nº: 1725/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do Senhor Chefe da UGI
20 Presidente Prudente, às fls. 427, que autorizou a extensão, aos formados no ano letivo de
21 2017-2, das atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85 e Decreto
22 4.560/02, com o título profissional de Técnico em Edificações, código 113 – 04 – 00 , de
23 conformidade com o disposto no anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 109** -- PROCESSO Nº : C-616/2010 -- ASSUNTO: EXAME DE
25 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIDADE MODELO DE ENSINO -- DECISÃO
26 Nº: 1726/2017 -- VOTO: Pelo referendo do despacho do Chefe da UGI de Adamantina
27 (fls. 229), que estendeu, aos diplomados no ano letivo de 2016, as atribuições dos artigos
28 3º, 4º e 5º do Decreto Federal 90.922/85, alterado pelo Decreto 4560, circunscrito ao
29 âmbito de Edificações, com o título de Técnico em Edificações, código 113-04-00, da
30 tabela anexa a Resolução 473/02, do Confea. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 110** -- PROCESSO Nº : C-604/2017 -- ASSUNTO: EXAME DE
32 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ETEC MARTINHO DI CIERO -- DECISÃO Nº:
33 1727/2017 -- VOTO: Pelo esclarecimento dos pontos que seguem para a efetiva
34 atribuição: indicação da graduação e/ou formação profissional dos docentes em cada
35 disciplina, com atenção ao que dispõe o Decreto Nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985 em
36 seu Art. 4, inciso VI, quanto ao docentes que ministrarem disciplina técnica, que devem,
37 além de possuir formação específica, comprovar formação em pedagógica, para o
38 exercício do magistério para 1º e 2º graus. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 111** -- PROCESSO Nº : C-397/2016 -- ASSUNTO: EXAME DE
40 ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE
41 AERONÁUTICA -- DECISÃO Nº: 1728/2017 -- VOTO: atender à solicitação da EEAR,
42 para que os egressos possam ter seus Registros no CREA-SP, na sua respectiva área de
43 atuação: Técnico em Estradas (Especialidade em Pavimentação e Topografia), concedendo
44 as atribuições dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Federal nº 90.922/85, alterado pelo
45 Decreto nº 4560, circunscrito ao âmbito de sua formação, com o título profissional de
46 Técnico em Estradas, código 113-05-00 da tabela anexa a Resolução 473/02, do Confea.
47 **NÚMERO DE ORDEM : 112** -- PROCESSO Nº : C-965/2013 V3 -- ASSUNTO: EXAME
48 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP –
49 CAMPUS ASSIS -- DECISÃO Nº: 1729/2017 -- VOTO: pela concessão das atribuições
50 "Do artigo 7º da Lei Federal n 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 da Resolução n 218/1973 e artigo 28 do Decreto n 23.569/1933, aos graduandos de
2 2016-2 e 2017-1. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 113** -- PROCESSO Nº : C-648/2017 -- ASSUNTO: CONSULTA
4 TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- DECISÃO Nº: 1730/2017 -- VOTO:
5 pelo entendimento de que não compete ao CREA-SP opinar sobre atribuições dos
6 Arquitetos e Urbanistas registrados no CAU , assim como não compete ao CAU opinar
7 sobre atribuições dos Engenheiros registrados no CREA. 1) Com relação ao item 9.6.5
8 destacamos não haver necessidade de especialização em hidráulica para eng. Civil
9 elaborar projetos de instalação hidráulica. 2) com relação a alteração proposta no item
10 9.6.6 o engenheiro civil também tem atribuições para elaborar projetos de instalações
11 elétricas em baixa tensão. -----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 133** -- PROCESSO Nº : F-1716/1998 V2 -- ASSUNTO: REQUER
13 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: AGREG CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS
14 LTDA -- DECISÃO Nº: 1750/2017 -- VOTO: no âmbito desta especializada a
15 regularidade da empresa junto a este conselho, não necessitando, portanto de
16 providências adicionais. -----
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 134** -- PROCESSO Nº : F-3086/2014 -- ASSUNTO: REQUER
18 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA TECNOARA EIRELI - ME --
19 DECISÃO Nº: 1751/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO
20 CIVIL MAURICIO GIANINI ROMERO como responsável técnico da empresa
21 "CONSTRUTORA TECNOARA EIRELI - ME", para desenvolver atividades contidas no objeto
22 social da requerente na área da engenharia civil de acordo com suas atribuições
23 profissionais. -----
- 24 **NÚMERO DE ORDEM : 135** -- PROCESSO Nº : F-4073/2010 -- ASSUNTO: REQUER
25 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: B. L. SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. - ME --
26 DECISÃO Nº: 1752/2017 -- VOTO: Pela obrigatoriedade de indicação de um profissional
27 engenheiro civil legalmente habilitado como responsável técnico para responder
28 tecnicamente pelas atividades constantes no objeto social da interessada referente à
29 manutenção predial corretiva e preventiva, serviços estes inerentes à área da engenharia
30 civil. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 136** -- PROCESSO Nº : F-4324/2015 -- ASSUNTO: REQUER
32 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: RVA SECURITY - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E DE
33 SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. -- DECISÃO Nº: 1753/2017 -- VOTO: Por manter a
34 decisão CEEC/SP nº 894/2016, pelo indeferimento da indicação do profissional Engenheiro
35 Civil como responsável técnico pela interessada. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 137** -- PROCESSO Nº : F-1459/2017 -- ASSUNTO: REQUER
37 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: TOPOTRADO TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA --
38 DECISÃO Nº: 1754/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa
39 TOPOTRADO TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA, bem como da anotação do ENGENHEIRO
40 CIVIL LUIZ FILIPE TEIXEIRA como responsável técnico, para desenvolver atividades
41 contidas no objeto social da requerente na área da engenharia civil de acordo com suas
42 atribuições profissionais, exceto para as atividades de cartografia, e geodésia. -----
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 138** -- PROCESSO Nº : F-1166/2012 -- ASSUNTO: REQUER
44 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: YES INTERNATIONAL BRASIL - ENERGIAS LTDA.
45 --DECISÃO Nº: 1755/2017 -- VOTO: Pela não obrigatoriedade de indicação de
46 profissional na área da Engenharia Civil, não havendo outras providências a serem
47 adotadas no âmbito desta Câmara Especializada. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 139** -- PROCESSO Nº : F-2837/2017 -- ASSUNTO: REQUER
49 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: GERUTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI -
50 ME -- DECISÃO Nº: 1756/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 GERUTTI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME, bem como da anotação do
2 ENGENHEIRO CIVIL TIAGO BALDASSERINI GUIMARÃES como responsável técnico, para
3 desenvolver atividades contidas no objeto social da requerente na área da engenharia civil
4 de acordo com suas atribuições profissionais, exceto para as atividades de projeto
5 arquitetônico de edificações. -----
- 6 **NÚMERO DE ORDEM : 140** -- PROCESSO Nº : F-2972/2017 -- ASSUNTO: REQUER
7 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: CÉLIO FRANCISCO DE JESUS LOCAÇÃO E
8 CONSTRUTORA - ME -- DECISÃO Nº: 1757/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
9 registro da empresa CÉLIO FRANCISCO DE JESUS LOCAÇÃO E CONSTRUTORA – ME, bem
10 como da anotação do ENGENHEIRO CIVIL ODALTO MASSAYUKI YAGUINUMA como
11 responsável técnico da empresa, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de
12 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao
13 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme
14 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 141** -- PROCESSO Nº : F-32085/2002 V2 -- ASSUNTO:
16 REQUER REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: BARBOSA & PEREIRA SERRALHERIA
17 LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1758/2017 -- VOTO: 1 – Pelo referendo do despacho do
18 Sr. Chefe da UGI Pirassununga, que deferiu a renovação da anotação do Eng. Civil Luiz
19 Roberto Bertoncini; 2 – Por solicitar à UGI que adote providências, no sentido de verificar,
20 por meio das diligências necessárias, quais as reais atividades desenvolvidas pela
21 interessada, tendo em vista o que consta em seu objetivo social, com vistas a, se
22 necessário, encaminhar o processo à análise de outra Câmara Especializada. -----
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 142** -- PROCESSO Nº : F-1356/2017 -- ASSUNTO: REQUER
24 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: DOMICIANOS SOLUÇÕES DE COMBATE A
25 INCÊNDIO LTDA. -- DECISÃO Nº: 1759/2017 -- VOTO: Para melhor análise,
26 restituímos o presente processo a unidade de origem no sentido de diligenciar a
27 interessada para seguintes providências: 1. Elaboração de relatório detalhado das
28 atividades sujeitas a fiscalização do sistema Confea/Crea praticadas pela empresa, tendo
29 em vista a amplitude de seu objeto social. 2. Relação de todos os profissionais
30 integrantes de seu quadro técnico (se houver). Após retorne o processo a esta Câmara
31 para prosseguimento da análise. -----
- 32 **NÚMERO DE ORDEM : 143** -- PROCESSO Nº : F-1887/2016 -- ASSUNTO: REQUER
33 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: PCN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA --
34 DECISÃO Nº: 1760/2017 -- VOTO: 1) Pela necessidade da indicação de profissional com
35 as atribuições do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, para responder pelas
36 atividades referentes aos serviços de Engenharia Civil. 2) Pelo deferimento do
37 registro da interessada neste Conselho, conforme decisão proferida pela Câmara
38 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, mas com restrições as atividades
39 referentes aos serviços de Engenharia Civil. -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 144** -- PROCESSO Nº : F-35/2010 v2 -- ASSUNTO: REQUER
41 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: ARACAIXAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
42 ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 1761/2017 -- VOTO: No
43 âmbito desta especializada pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL E
44 ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS AIRTON LUIS
45 BERTOCHI como responsável técnico da empresa "ARACAIXAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
46 DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP", para desenvolver atividades contidas no
47 objeto social da requerente na área da engenharia civil de acordo com suas atribuições
48 profissionais. -----
- 49 **NÚMERO DE ORDEM : 145** -- PROCESSO Nº : F-1252/2016 -- ASSUNTO: REQUER
50 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: CERÂMICA MIFALE LTDA EPP -- DECISÃO Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 1762/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa "CERÂMICA MIFALE LTDA
2 EPP" neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL E
3 TÉCNICO EM MINERAÇÃO LUIS FERNANDO DE LIMA como responsável técnico da
4 requerente, com restrição de atividades exclusivamente para fabricação de produtos de
5 cerâmica e barro cozido para uso em construção civil. Encaminhar o processo ao Plenário
6 deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº
7 2141/91 do Crea-SP. Posteriormente encaminhar o processo à Câmara Especializada de
8 Geologia e Engenharia de Minas para verificação da necessidade de indicação de
9 responsável técnico em face do objeto social da interessada. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 146** -- PROCESSO Nº : F-1649/2017 -- ASSUNTO: REQUER
11 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: SERTUBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. -
12 ME -- DECISÃO Nº: 1763/2017 -- VOTO: 1. Pelo deferimento do registro da empresa
13 Sertuba Engenharia e Consultoria Ltda. - ME neste Conselho, bem como da anotação dos
14 profissionais Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Humberto Ávila Cruz e
15 Engenheiro Ambiental Guilherme Ítalo Hetesi como responsáveis técnicos para exercer
16 atividades técnicas constantes no objeto social da requerente exclusivamente na área da
17 Engenharia Ambiental. 2. Pelo encaminhamento do processo a CEEST para análise em
18 manifestação tendo em vista as atividades descritas no objeto social da requerente e as
19 atribuições dos profissionais indicados. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 147** -- PROCESSO Nº : F-14/2017 -- ASSUNTO: REQUER
21 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: KAROLINE ALVES OLIVEIRA 46172640860 --
22 DECISÃO Nº: 1764/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa KAROLINE
23 ALVES OLIVEIRA 46172640860, bem como da anotação do ENGENHEIRO CIVIL HUGO
24 CARDOSO ESTEVES como responsável técnico da empresa, para exercer atividades na
25 área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.
26 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
27 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 148** -- PROCESSO Nº : F-4379/2016 -- ASSUNTO: REQUER
29 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRURIB CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
30 INDUSTRIAIS LTDA -- DECISÃO Nº: 1765/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro
31 da empresa "CONSTRURIB CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA" neste
32 Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL LUIS HENRIQUE
33 COSTA MARUYAMA como responsável técnico da requerente, para exercer atividades
34 exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de
35 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 149** -- PROCESSO Nº : F-421/2009 -- ASSUNTO: REQUER
37 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: FORTAZ CONSTRUTORA LTDA -- DECISÃO
38 Nº: 1766/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente
39 ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente.
40 **NÚMERO DE ORDEM : 150** -- PROCESSO Nº : F-462/2011 P1 -- ASSUNTO: REQUER
41 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: LUCIANA MARTINS CAMPINAS - ME --
42 DECISÃO Nº: 1767/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
43 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
44 requerente. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 151** -- PROCESSO Nº : F-2143/2008 -- ASSUNTO: REQUER
46 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: CORTIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES
47 LTDA -- DECISÃO Nº: 1768/2017 -- VOTO: Para melhor análise, restituímos o presente
48 processo a esta unidade no sentido de diligenciar a interessada para seguintes
49 providências: 1. Elaboração de relatório, detalhando se houver, atividades sujeitas a
50 fiscalização do sistema Confea/Crea praticadas pela empresa. 2. Relação de todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 profissionais integrantes de seu quadro técnico (se houver). Após retorne o processo a
2 esta Câmara para prosseguimento da análise. -----
3 **NÚMERO DE ORDEM : 152** -- PROCESSO Nº : F-1158/1997 -- ASSUNTO: REQUER
4 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: RYMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA --
5 DECISÃO Nº: 1769/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
6 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
7 requerente. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 153** -- PROCESSO Nº : F-2761/2011 V2 -- ASSUNTO: REQUER
9 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: ARM CONSTRUTORA E INCORPORADORA
10 LTDA -- DECISÃO Nº: 1770/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos
11 a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
12 requerente. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 154** -- PROCESSO Nº : F-2491/1987 V2 -- ASSUNTO: REQUER
14 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: GETTI - CONSTRUÇÕES LTDA --
15 DECISÃO Nº: 1771/2017 -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do
16 cancelamento do registro da interessa neste Conselho. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 155** -- PROCESSO Nº : F-1889/2015 -- ASSUNTO: REQUER
18 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: RM REVESTIMENTOS MONOLÍTICOS LTDA -
19 - DECISÃO Nº: 1772/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do pedido do interessado,
20 quanto ao cancelamento de seu registro junto a este Conselho, e pelo encerramento do
21 processo. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 156** -- PROCESSO Nº : F-388/2009 P1 -- ASSUNTO: REQUER
23 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: CTGL - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
24 LTDA -- DECISÃO Nº: 1773/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos
25 a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
26 requerente. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 157** -- PROCESSO Nº : F-529/1981 -- ASSUNTO: REQUER
28 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA MARCONDES CESAR LTDA -
29 - DECISÃO Nº: 1774/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a
30 obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
31 requerente. -----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 158** -- PROCESSO Nº : F-660/1987 V2 -- ASSUNTO: REQUER
33 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: PRO ENGER CONSTRUTORA LTDA --
34 DECISÃO Nº: 1775/2017 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
35 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
36 requerente. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 159** -- PROCESSO Nº : F-21022/1995 V2 -- ASSUNTO:
38 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: FENIX INCORPORADORA E
39 CONSTRUTORA LTDA -- DECISÃO Nº: 1776/2017 -- VOTO: No âmbito desta
40 Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste
41 Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 160** -- PROCESSO Nº : F-21094/2004 -- ASSUNTO: REQUER
43 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: PASCHOAL CONSTRUTORA
44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 1777/2017
45 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento
46 da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 161** -- PROCESSO Nº : F-11025/2002 P2 -- ASSUNTO:
48 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:
49 HYDROBIRIGUI COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP -- DECISÃO Nº:
50 1778/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação da ENGENHEIRA CIVIL IRMA DOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 SANTOS, com prazo de revisão de 01(um) ano, como responsável técnica da empresa
2 HYDROBIRIGUI COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP, para exercer atividades
3 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
4 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
5 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 162** -- PROCESSO Nº : F-666/2017 -- ASSUNTO: REQUER
7 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ARCOL OBRAS DE
8 TERRAPLENAGEM EIRELI ME -- DECISÃO Nº: 1779/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
9 registro da empresa ARCOL OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI ME, bem como da
10 anotação do ENGENHEIRO CIVIL ABDO RAMADAM como responsável técnico da empresa,
11 para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas
12 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
13 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
14 **NÚMERO DE ORDEM : 163** -- PROCESSO Nº : F-425/2002 -- ASSUNTO: REQUER
15 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: FEPAG
16 ENGENHARIA S/S LTDA -- DECISÃO Nº: 1780/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
17 anotação do ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO PALAGI GAION como responsável técnico da
18 empresa FEPAG ENGENHARIA S/S LTDA, sem prazo de revisão, para exercer atividades na
19 área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições
20 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
21 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 164** -- PROCESSO Nº : F-3205/2017 -- ASSUNTO: REQUER
23 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: JGN DEMOLIÇÃO
24 INDUSTRIAL CONTROLADA EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 1781/2017 -- VOTO: Pelo
25 deferimento do registro da empresa "JGN DEMOLIÇÃO INDUSTRIAL CONTROLADA EIRELI
26 - ME" neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL
27 ALEXANDRE BREITSCHAFT como responsável técnico da requerente, sem prazo de
28 revisão, para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no
29 objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
30 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
31 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 165** -- PROCESSO Nº : F-2373/2012 V2 -- ASSUNTO: REQUER
33 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: DICIMOL VALE
34 DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA -- DECISÃO Nº: 1782/2017 -- VOTO: Pelo
35 deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ WILSON GRILO sem prazo de
36 revisão, como responsável técnico da empresa DICIMOL VALE DISTRIBUIDORA DE
37 CIMENTO LTDA, para exercer atividades constantes no objeto social da requerente de
38 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao
39 Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme
40 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 166** -- PROCESSO Nº : F-1714/2014 -- ASSUNTO: REQUER
42 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA
43 DIAS CARDOSO LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1783/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
44 anotação do ENGENHEIRO CIVIL WALMIR LUIZ DOS SANTOS CALHAU como responsável
45 técnico da empresa ABRAÃO RODRIGUES CESAR - EPP, sem prazo de revisão, para
46 exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas
47 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
48 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
49 **NÚMERO DE ORDEM : 167** -- PROCESSO Nº : F-808/1995 V5 -- ASSUNTO: REQUER
50 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ENSIN-EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA -- DECISÃO Nº: 1784/2017 --
2 VOTO: Pelo deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL JORGE MARQUES
3 MOURA, como responsável técnica da interessada, para exercer atividades constantes no
4 objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
5 profissionais. Pelo deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL LABIB
6 FAOUR AUAD como responsável técnico da interessada, para exercer atividades
7 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
8 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
9 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 168** -- PROCESSO Nº : F-529/2017 -- ASSUNTO: REQUER
11 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AQUARELA
12 PARQUES LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 1785/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
13 registro da empresa "AQUARELA PARQUES LTDA. - EPP" neste Conselho, bem como da
14 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA como
15 responsável técnico da requerente, sem prazo de revisão para exercer atividades na área
16 de engenharia civil de supervisão e responsabilidade técnica na execução de obras e
17 atividades relacionadas, relativas à implantação e instalação de parques infantis,
18 playgrounds, tirolesas, dentre outros. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho
19 para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do
20 Crea-SP. -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 169** -- PROCESSO Nº : F-3152/2017 -- ASSUNTO: REQUER
22 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: BIOPAV ASFALTO
23 RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI - EPP -- DECISÃO Nº: 1786/2017 -- VOTO: Pelo
24 deferimento do registro da empresa "BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI -
25 EPP" neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL ADILSON
26 TOSCHI como responsável técnico da requerente, com prazo de revisão de 01 (um) ano,
27 para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto
28 social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
29 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
30 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 170** -- PROCESSO Nº : F-20040/1994 V2 -- ASSUNTO:
32 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:
33 TORTORELLO & GONZALEZ-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME -- DECISÃO Nº:
34 1787/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da reabilitação de registro da empresa
35 TORTORELLO & GONZALEZ-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, Pela anotação do
36 ENGENHEIRO CIVIL ROGERIO LUCIANO MIZIARA GONZALEZ como responsável técnico da
37 empresa, sem prazo de revisão, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de
38 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao
39 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme
40 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 171** -- PROCESSO Nº : F-3075/2013 V2 -- ASSUNTO: REQUER
42 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AVANTE
43 TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA -- DECISÃO Nº: 1788/2017 -- VOTO:
44 Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO ARAUJO DELBONE sem
45 prazo de revisão, como responsável técnico da empresa AVANTE TOPOGRAFIA E
46 GEORREFERENCIAMENTO LTDA, para exercer atividades constantes no objeto social da
47 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
48 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
49 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 172** -- PROCESSO Nº : F-1312/2017 -- ASSUNTO: REQUER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: GT ENERGIA
2 SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 1789/2017 -- VOTO: Pelo
3 deferimento do registro da empresa "GT ENERGIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP"
4 neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL PAULO
5 ROBERTO FONTANA GUARIGLIA como responsável técnico da requerente, para exercer
6 atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da
7 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
8 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
9 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 173** -- PROCESSO Nº : F-2472/2017 -- ASSUNTO: REQUER
11 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: DNA PRO
12 CONSTRUTORA LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 1790/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
13 registro da empresa "DNA PRO CONSTRUTORA LTDA - EPP" neste Conselho, bem como da
14 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL ARISTHEU MORAES DE SEIXAS como
15 responsável técnico da requerente, para exercer atividades exclusivamente na área da
16 Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em
17 suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
18 apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
19 **NÚMERO DE ORDEM : 174** -- PROCESSO Nº : F-2399/2017 -- ASSUNTO: REQUER
20 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CAVALHEIRO &
21 CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1791/2017 -- VOTO: Pelo
22 deferimento do registro da empresa CAVALHEIRO & CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME,
23 bem como da anotação do ENGENHEIRO CIVIL HUGO CARDOSO ESTEVES como
24 responsável técnico da empresa, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de
25 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao
26 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme
27 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 175** -- PROCESSO Nº : F-2398/2017 -- ASSUNTO: REQUER
29 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ARJONAS I
30 INCORPORADORA SPE LTDA -- DECISÃO Nº: 1792/2017 -- VOTO: 1- Pelo deferimento
31 do registro da empresa Arjonas I Incorporadora SPE Ltda.; 2- Pelo deferimento da
32 anotação do Eng. Civil Renato Arjonas como responsável técnico pela interessada; 3- Por
33 encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
34 responsabilidade técnica do Eng. Civil Renato Arjonas, nos termos da Instrução nº
35 2141/91 deste Crea-SP; -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 176** -- PROCESSO Nº : F-2597/2017 -- ASSUNTO: REQUER
37 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: B JHONES
38 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -- DECISÃO Nº: 1793/2017 -- VOTO: Pelo
39 deferimento do registro da empresa "B JHONES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA"
40 neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL DECIO
41 ROBERTO ABREU DA SILVA como responsável técnico da requerente, para exercer
42 atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da
43 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
44 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
45 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 177** -- PROCESSO Nº : F-2714/2017 -- ASSUNTO: REQUER
47 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AN SANTOS COLETA
48 E LOCAÇÃO ME -- DECISÃO Nº: 1794/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da
49 empresa AN SANTOS COLETA E LOCAÇÃO ME, bem como da anotação do ENGENHEIRO
50 AMBIENTAL OSWALDO HANSTED RIBEIRO DE CASTRO NETO como responsável técnica da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 empresa, para exercer atividades de acordo com o disposto em suas atribuições
2 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
3 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 178** -- PROCESSO Nº : F-2272/2017 -- ASSUNTO: REQUER
5 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: R & O ARTEFATOS
6 DE CIMENTO LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1795/2017 -- VOTO: 1- Pelo deferimento
7 do registro da empresa R & O Artefatos de Cimento Ltda. - ME; 2- Pelo deferimento da
8 anotação do Eng. Civil Edgar Manuel Miranda Samudio como responsável técnico pela
9 interessada, com prazo de revisão de 01 (um) ano; 3- Por encaminhar o processo ao
10 Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civil
11 Edgar Manuel Miranda Samudio, nos termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP; 4-
12 Para que a UOP/UGI respectiva, no retorno do processo, providencie para que seja
13 adequado o formulário RAE (fls. 02/03) no que diz respeito aos dias da semana da
14 jornada de trabalho junto a empresa Heliel Alessandro de Oliveira Lajes – ME.
15 **NÚMERO DE ORDEM : 179** -- PROCESSO Nº : F-2569/2017 -- ASSUNTO: REQUER
16 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: BASILIO
17 CONSTRUÇÕES LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1796/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do
18 registro da empresa "BASILIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME" neste Conselho, bem como da
19 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL MARCELO BARRICHELLO CASCALES como
20 responsável técnico da requerente, com prazo de revisão de 01 (um) ano para exercer
21 atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da
22 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o
23 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
24 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 180** -- PROCESSO Nº : F-3326/2009 -- ASSUNTO: REQUER
26 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: JG ESQUADRIAS
27 METÁLICAS LTDA-ME -- DECISÃO Nº: 1797/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
28 anotação do ENGENHEIRO CIVIL GUTEMBERG DE SOUSA LIMA sem prazo de revisão,
29 como responsável técnico da empresa JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA-ME, para
30 exercer atividades constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto
31 em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para
32 apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.
33 **NÚMERO DE ORDEM : 181** -- PROCESSO Nº : F-3597/2014 -- ASSUNTO: REQUER
34 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ELETROCAIXAS -
35 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELLI -- DECISÃO Nº:
36 1798/2017 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa ELETROCAIXAS -
37 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO - EIRELLI, bem como da
38 anotação do ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA DE
39 MÁQUINAS E FERRAMENTAS AIRTON LUIS BERTOCHI como responsável técnico, para
40 desenvolver atividades contidas no objeto social da requerente na área da engenharia civil
41 de acordo com suas atribuições profissionais. Solicitamos ainda que o profissional adeque
42 seus horários de trabalho nas empresas das quais atua como responsável técnico, pois
43 são coincidentes (horário de entrada em uma empresa igual ao de saída em outra), de tal
44 modo que poderiam inviabilizar o desempenho de suas funções. Encaminhar o processo ao
45 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme
46 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 182** -- PROCESSO Nº : F-2084/2017 -- ASSUNTO: REQUER
48 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ANA ROSA VALLIM
49 MENDES - ME -- DECISÃO Nº: 1799/2017 -- VOTO: 1- Pelo deferimento do despacho
50 que deferiu o registro da interessada e a anotação do Eng. Civil Luiz Roberto Bertoni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 como seu responsável técnico, com prazo de revisão de 01 ano;2- Por encaminhar o
2 processo ao Plenário deste Conselho, para apreciação da dupla responsabilidade técnica
3 do Eng. Civil Luiz Roberto Bertoncini, nos termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP;
4 **NÚMERO DE ORDEM : 183** -- PROCESSO Nº : F-805/2014 -- ASSUNTO: REQUER
5 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: PRISMA AR
6 CONDICIONADO EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 1800/2017 -- VOTO: Pelo deferimento
7 da anotação do ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO MOREIRA LARA como responsável técnico
8 da empresa PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI - ME, para exercer atividades na área da
9 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.Encaminhar o
10 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica,
11 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
12 **NÚMERO DE ORDEM : 184** -- PROCESSO Nº : F-1612/2014 -- ASSUNTO: REQUER
13 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MARIANA VICENTE
14 DE SOUZA SANTANA - EPP -- DECISÃO Nº: 1801/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
15 anotação da ENGENHEIRA CIVIL MARIANA DE ANDRADE DIAS como responsável técnica
16 da empresa MARIANA VICENTE DE SOUZA SANTANA - EPP, para exercer atividades na
17 área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições
18 profissionais.Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
19 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 185** -- PROCESSO Nº : F-1222/2017 -- ASSUNTO: REQUER
21 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: PROJETARE
22 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. -- DECISÃO Nº: 1802/2017 --
23 VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa "Projetare Serviços de Engenharia e
24 Consultoria Ltda" neste Conselho, bem como da anotação do profissional Eng. Civil Ciso
25 Nunes Cardoso como responsável técnico da requerente, para exercer atividades
26 exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de
27 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.ncaminhar o processo ao Plenário
28 deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº
29 2141/91 do Crea-SP. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 186** -- PROCESSO Nº : F-681/2017 -- ASSUNTO: REQUER
31 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: 01 A FORMIGA
32 COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1803/2017 --
33 VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa "01 A Formiga Coleta e Gerenciamento
34 Ambiental Ltda. - ME" neste Conselho, bem como da anotação do profissional Eng. Civil
35 Edinei Gomes Barbosa como responsável técnico da requerente, para exercer atividades
36 exclusivamente na área da Engenharia Civil (coleta de resíduos) constantes no objeto
37 social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições
38 profissionais.Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
39 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 187** -- PROCESSO Nº : F-1448/2012 V2 -- ASSUNTO: REQUER
41 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MARIA APARECIDA
42 DE SOUZA NOSSA - EPP -- DECISÃO Nº: 1804/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
43 anotação do ENGENHEIRO CIVIL e de SEGURANÇA DO TRABALHO ANTONIO CARLOS
44 NOSSA PEREIRA como responsável técnico da empresa MARIA APARECIDA DE SOUZA
45 NOSSA - EPP, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o
46 disposto em suas atribuições profissionais.Encaminhar o processo ao Plenário deste
47 Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº
48 2141/91 do Crea-SP. -----
49 **NÚMERO DE ORDEM : 188** -- PROCESSO Nº : F-4162/2014 -- ASSUNTO: REQUER
50 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 DIAS CARDOSO LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1805/2017 -- VOTO: Pelo deferimento da
2 anotação do ENGENHEIRO CIVIL CARLOS ALBERTO PEREIRA como responsável técnico da
3 empresa CONSTRUTORA DIAS CARDOSO LTDA - ME, para exercer atividades na área da
4 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar
5 o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica,
6 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----
7 **NÚMERO DE ORDEM : 189** -- PROCESSO Nº : PR-8390/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
8 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: PEDRO PAULO MONTECINO -- DECISÃO
9 Nº: 1806/2017 -- VOTO: Pela concessão das atribuições estabelecidas pelo Decreto
10 Federal 90922/85, em conformidade com os artigos 3º 4º e 5º, respeitados os limites de
11 sua formação. -----
12 **NÚMERO DE ORDEM : 190** -- PROCESSO Nº : PR-8336/2017 -- ASSUNTO:
13 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: LÍGIA PARREIRA MUNIZ GÄAL --
14 DECISÃO Nº: 1807/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
15 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8336/2017 em nome da ENGENHEIRA
16 CIVIL LÍGIA PARREIRA MUNIZ GÄAL, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM
17 CARTEIRA", concernente ao curso de "Mestrado em "SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA
18 URBANA - área de concentração: SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA", consignando
19 que, neste caso, não há acréscimo de atribuições. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 191** -- PROCESSO Nº : PR-8349/2017 -- ASSUNTO:
21 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: CLAUBER BARÃO LEITE --
22 DECISÃO Nº: 1808/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
23 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8349/2017 em nome do ENGENHEIRO
24 AMBIENTAL e de SEGURANÇA DO TRABALHO CLAUBER BARÃO LEITE, voto para que seja
25 concedida a "ANOTAÇÃO EM CARTEIRA", concernente ao curso de "Mestrado em
26 "CIÊNCIAS - PROGRAMA: ENERGIA", consignando que, neste caso, não há acréscimo de
27 atribuições. -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 192** -- PROCESSO Nº : PR-8339/2017 -- ASSUNTO:
29 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: GABRIELA KRISTENSEN
30 CIANTELLI -- DECISÃO Nº: 1809/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara
31 Especializada de Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8339/2017 em nome da
32 ENGENHEIRA SANITÁRIA E AMBIENTAL E GEÓLOGA GABRIELA KRISTENSEN CIANTELLI,
33 voto para que seja concedida a profissional a anotação em carteira curso de
34 Especialização em Gerenciamento de áreas Contaminadas, consignando que, neste caso,
35 não há acréscimo de atribuições. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 193** -- PROCESSO Nº : PR-373/2017 -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
37 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: SALVADOR FRANCELI NETO -- DECISÃO Nº:
38 1810/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de Engenharia Civil, e, em
39 análise ao processo PR-373/2017 em nome do Engenheiro Agrônomo Salvador Franceli
40 Neto, voto para que seja concedida ao profissional a anotação em carteira curso de
41 Especialização em Gestão, Engenharia e Operação de Trânsito, consignando que, neste
42 caso, não há acréscimo de atribuições. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 194** -- PROCESSO Nº : PR-427/2017 -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
44 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ VINÍCIUS PION DE CARVALHO --
45 DECISÃO Nº: 1811/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
46 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-427/2016 em nome do ENGENHEIRO DE
47 PRODUÇÃO ANDRÉ VINÍCIUS PION DE CARVALHO, voto para que seja concedida a
48 "ANOTAÇÃO EM CARTEIRA", concernente ao curso de Mestrado em Ciências - área de
49 concentração: Engenharia Hidráulica - opção: Recursos Hídricos, consignando que, neste
50 caso, não há acréscimo de atribuições. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 195** -- PROCESSO Nº : PR-431/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
2 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: MARCIO GUEDES PEREIRA LEITE --
3 DECISÃO Nº: 1812/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
4 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-431/2017 em nome do Engenheiro Civil
5 MARCIO GUEDES PEREIRA LEITE, voto para que seja retirada de restrições impostas em
6 suas atribuições profissionais, concedendo ao interessado as atribuições dispostas do
7 Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da
8 Resolução 218/1973, Artigo 28 e 29 do Decreto nº 23.569/1933.-----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 196** -- PROCESSO Nº : PR-435/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
10 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ELCIO SILVA RIBEIRO -- DECISÃO Nº:
11 1813/2017 -- VOTO: Por conceder ao profissional Engenheiro Civil Elcio Silva Ribeiro, as
12 atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas
13 pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 198** -- PROCESSO Nº : PR-8361/2017 -- ASSUNTO:
15 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS AURELIO DE ARAUJO
16 GOMES -- DECISÃO Nº: 1815/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada
17 de Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8361/2017 em nome do GEÓGRAFO
18 MARCOS AURELIO DE ARAUJO GOMES, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM
19 CARTEIRA", concernente ao curso de "Mestrado em "SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO
20 AMBIENTAL", consignando que, neste caso, não há acréscimo de atribuições. -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 199** -- PROCESSO Nº : PR-8422/2017 -- ASSUNTO:
22 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: DANILO DE ANDRADE BEM --
23 DECISÃO Nº: 1816/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
24 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8422/2017 em nome do ENGENHEIRO
25 CIVIL DANILO DE ANDRADE BEM, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM
26 CARTEIRA", concernente ao curso de Mestrado em Engenharia na área de Recursos
27 Hídricos, Energéticos e Ambientais, consignando que, neste caso, não há acréscimo de
28 atribuições. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 200** -- PROCESSO Nº : PR-8402/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
30 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ENIO JOSE LOPES MARTINS -- DECISÃO
31 Nº: 1817/2017 -- VOTO: Por conceder ao profissional ENGENHEIRO CIVIL LUIZ ENIO
32 JOSE LOPES MARTINS, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
33 competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto
34 nº 23.569/1933 -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 201** -- PROCESSO Nº : PR-235/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
36 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: LEONARDO MARÇAL CAFÉ SOARES --
37 DECISÃO Nº: 1818/2017 -- VOTO: pelo indeferimento do pedido do interessado -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 202** -- PROCESSO Nº : PR-8299/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
39 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: SOLANGE CARVALHO NOGUEIRA --
40 DECISÃO Nº: 1819/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que a profissional ENGENHEIRA
41 CIVIL SOLANGE CARVALHO NOGUEIRA possui atribuições profissionais para executar e
42 projetar instalações elétricas prediais de baixa tensão em obra de edificação cujo projeto
43 seja de sua autoria, a título de obra complementar. -----
44 **NÚMERO DE ORDEM : 203** -- PROCESSO Nº : PR-8300/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
45 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: NELSON PARENTE JUNIOR -- DECISÃO
46 Nº: 1820/2017 -- VOTO: Por conceder ao profissional ENGENHEIRO CIVIL NELSON
47 PARENTE JUNIOR, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas
48 competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto
49 nº 23.569/1933. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 204** -- PROCESSO Nº : PR-365/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO BLANCO -- DECISÃO Nº:
2 1821/2017 -- VOTO: por conceder ao solicitante atribuições adicionais para o
3 desempenho das atividades 1 a 14 e 18 da resolução 218/73 com referência a sistemas
4 de transportes, seus serviços afins e correlatos excluídas todas as atividades referentes à
5 projeto e implantação de infraestrutura de transportes, assim como a desenvolvimento
6 urbano e regional, paisagismo e trânsito, seus serviços afins e correlatos. -----
7 **NÚMERO DE ORDEM : 205** -- PROCESSO Nº : PR-456/2017 -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
8 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: NELSON LOPES DA FONTE JUNIOR --
9 DECISÃO Nº: 1822/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
10 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-456/2017 em nome do ENGENHEIRO
11 CIVIL NELSON LOPES DA FONTE JUNIOR, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM
12 CARTEIRA", concernente ao curso de "MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - ÁREA DE
13 ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA", consignando que, neste caso, não há acréscimo de
14 atribuições. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 206** -- PROCESSO Nº : PR-8301/2017 -- ASSUNTO:
16 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: DENNER FERNANDES BEATO --
17 DECISÃO Nº: 1823/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
18 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8301/2017 em nome do ENGENHEIRO
19 CIVIL DENNER FERNANDES BEATO, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM
20 CARTEIRA", concernente ao curso de "Mestrado em "ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO
21 CIVIL", consignando que, neste caso, não há acréscimo de atribuições. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 207** -- PROCESSO Nº : PR-481/2017 -- ASSUNTO: ANOTAÇÃO
23 EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: LÍVIA SAVIOLI MANETTA -- DECISÃO Nº:
24 1824/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de Engenharia Civil, e, em
25 análise ao processo PR-481/2017 em nome da ENGENHEIRA QUÍMICA LÍVIA SAVIOLI
26 MANETTA, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO EM CARTEIRA", concernente ao
27 curso de MESTRADO EM "ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL ÁREA DE SANEAMENTO",
28 consignando que, neste caso, não há acréscimo de atribuições. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 208** -- PROCESSO Nº : PR-8335/2017 -- ASSUNTO:
30 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MARIANA DE MORAES COELHO --
31 DECISÃO Nº: 1825/2017 -- VOTO: No âmbito desta Câmara Especializada de
32 Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8335/2017 em nome da ENGENHEIRA
33 AMBIENTAL MARIANA DE MORAES COELHO, voto para que seja concedida a "ANOTAÇÃO
34 EM CARTEIRA", concernente ao curso de "Mestrado em "CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
35 SUSTENTABILIDADE", consignando que, neste caso, não há acréscimo de atribuições.
36 **NÚMERO DE ORDEM : 209** -- PROCESSO Nº : PR-387/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
37 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: ENAUDE MAGRINI -- DECISÃO Nº:
38 1826/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que o profissional ENGENHEIRO CIVIL ENAUDE
39 MAGRINI possui atribuições profissionais para executar e projetar instalações elétricas
40 prediais de baixa tensão em obra de edificação cujo projeto seja de sua autoria, a título
41 de obra complementar. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 210** -- PROCESSO Nº : PR-12161/2016 -- ASSUNTO: REVISÃO
43 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME GALLO NEVES DA ROCHA --
44 DECISÃO Nº: 1827/2017 -- VOTO: Pelo encaminhamento do processo à Câmara
45 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, para análise do solicitado. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 211** -- PROCESSO Nº : PR-8347/2017 -- ASSUNTO: REVISÃO
47 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: JESSICA WERBER GODOY -- DECISÃO
48 Nº: 1828/2017 -- VOTO: conclui que, em função da grade curricular dos Cursos de
49 Engenharia Ambiental e do disposto nas observações 1 e 2 e principalmente 4 acima
50 discriminadas, e emprestando do anexo I da Resolução 1010/2005 do Confea que trata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 dos setores e tópicos, somos de parecer favorável que são atribuições dos
2 Engenheiros(as) Ambientais dentro das prerrogativas do artigo 2º da Res. 447/200, os
3 trabalhos de Topografia e Cartografia em Sistemas, métodos, processos e tecnologia dos
4 levantamentos topográficos planialtimétricos e batimétricos. Sistemas, métodos,
5 processos e tecnologia dos levantamentos cartográficos para uso e ocupação do solo.
6 **NÚMERO DE ORDEM : 212** -- PROCESSO Nº : PR-388/2017 -- ASSUNTO: CONSULTA
7 TECNICA -- NOME DO INTERESSADO: MURILO DIAS POSTIGO -- DECISÃO Nº:
8 1829/2017 -- VOTO: conclui que, em função da grade curricular dos Cursos de
9 Engenharia Ambiental e do disposto nas observações 1 e 2 e principalmente 4 acima
10 discriminadas, e emprestando do anexo I da Resolução 1010/2005 do Confea que trata
11 dos setores e tópicos, somos de parecer favorável que são atribuições dos
12 Engenheiros(as) Ambientais dentro das prerrogativas do artigo 2º da Res. 447/2000,
13 dentro das atividades 1 a 14 e 18 do artigo 1º da Resolução 218/73 Confea, as que
14 seguem: Recursos naturais e meio ambiente: Sistemas, métodos e processos aplicados a
15 recursos naturais para aproveitamento, proteção, monitoramento, gestão, manejo,
16 ordenamento, desenvolvimento e preservação. Sistemas e métodos utilizados em áreas
17 e meios degradados para avaliação, monitoramento, mitigação, remediação, recuperação,
18 manutenção e aproveitamento racional. Ecologia, biodiversidade, preservação e manejo
19 de ecossistemas das florestas nativas e de biomas, excetuando-se os reflorestamentos
20 florestais, por envolverem atividades não cobertas pelo currículo do engenheiro ambiental.
21 Recuperação de áreas degradadas: Remediação de solos degradados, remediação de
22 águas contaminadas; biorremediação de solos degradados; biorremediação de águas
23 contaminadas, prevenção e recuperação de processos erosivos. Recursos energéticos:
24 Fontes tradicionais, alternativas e renováveis de energia, sistemas e métodos de
25 conversão de energia, impactos energéticos ambientais, eficiência ambiental. Gestão
26 ambiental: planejamento ambiental em áreas urbanas e rurais. Prevenção de desastres
27 ambientais. Administração, gestão e ordenamento ambiental. Licenciamento ambiental.
28 Adequação ambiental de empresas no campo de atuação da modalidade. Avaliação de
29 impactos ambientais e de ações mitigadoras. Controle de poluição ambiental. Instalações,
30 equipamentos, dispositivos e componentes da engenharia ambiental. Controle de
31 emissões atmosféricas e qualidade do ar. Gestão sanitária do ambiente: Avaliação de
32 impactos sanitários no ambiente. Controle sanitário do ambiente e da poluição. Higiene do
33 ambiente edificado, locais públicos, piscinas, parques, áreas de lazer, recreação e
34 esportes. Com restrição para controle de vetores. Hidrotecnia: Hidráulica aplicada.
35 Captação e adução de água para abastecimento doméstico e industrial. Sistemas de
36 drenagem e de irrigação. Hidrologia aplicada. Regularização de vazões. Controle de
37 enchentes. Sistemas, métodos e processos de aproveitamento múltiplo de recursos
38 hídricos. Saneamento básico: Hidráulica e hidrologia aplicada ao saneamento. Sistemas,
39 métodos e processos de abastecimento, tratamento, reservação e distribuição de águas.
40 Sistemas, métodos e processos de saneamento, coleta, transporte, tratamento e
41 destinação final de esgotos, águas residuárias, rejeitos, resíduos urbanos, hospitalares e
42 industriais. Sistemas, métodos e processos de saneamento, coleta, transporte, tratamento
43 e destinação final de esgoto rural, águas residuárias rurais, rejeitos e resíduos rurais
44 (agronegócio). Topografia e Cartografia: Sistemas, métodos, processos e tecnologia dos
45 levantamentos topográficos planialtimétricos e batimétricos. Sistemas, métodos,
46 processos e tecnologia dos levantamentos cartográficos para uso e ocupação do
47 solo. Geotecnia: sistemas, métodos e processos de geotecnia para sondagens e poços de
48 monitoramento. É saliente observar que o engenheiro ambiental não detém atribuições
49 para execução de revegetação assistida que envolva atividades de manejo agroflorestal,
50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 aplicação de produtos agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas, bem
2 como o controle de vetores biológicos transmissores de doenças através de produtos
3 químicos ou biológicos, por não serem cobertas pelo currículo do Engenheiro Ambiental.

4 **NÚMERO DE ORDEM : 213** -- PROCESSO Nº : PR-168/2017 -- ASSUNTO: CONSULTA
5 TECNICA -- NOME DO INTERESSADO: WILSON TARISSIO -- DECISÃO Nº: 1830/2017
6 -- VOTO: I. Revogar a decisão CEEC nº 1413/2017, datada em 26/07/2017 de fls. 10.
7 II. Editar nova decisão com o seguinte teor: "O profissional Técnico em Edificações Wilson
8 Tarissio detém atribuições profissionais para assumir a responsabilidade técnica e a
9 execução de estruturas tais como sapatas de concreto armado, radier, sapata corrida de
10 concreto armado, vigas baldrame, pilares, vigas, lajes e alvenaria armada, desde que a
11 área construída da edificação não ultrapasse aos 80 m2 e não constitua conjunto
12 habitacional". -----

13 **NÚMERO DE ORDEM : 214** -- PROCESSO Nº : PR-230/2016 -- ASSUNTO:
14 INTERRUPTÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: EDMUNDO PERICLES DE MELO
15 -- DECISÃO Nº: 1831/2017 -- VOTO: pela concessão ao Engenheiro Mecânico Edmundo
16 Péricles de Melo de acréscimo de atribuições para que possa elaborar projetos de
17 estruturas metálicas em construções civis -----

18 **NÚMERO DE ORDEM : 215** -- PROCESSO Nº : R-2/2014 -- ASSUNTO: REQUER
19 REGISTRO DE ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO: GONÇALO RODRIGO GARCEZ
20 VENTURA -- DECISÃO Nº: 1832/2017 -- VOTO: 4.1 Pela concessão do Registro
21 Definitivo neste Conselho a Gonçalo Rodrigo Garcez Ventura, com o correspondente Título
22 de Engenheiro Civil, com atribuições constantes do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do
23 Confea. 4.2 Pelo registro temporário ao interessado pelo prazo de 01 (hum) ano apesar
24 de possuir atualmente classificação permanente no seu RNE. 4.3 Pelo Encaminhamento
25 do processo ao Plenário do Crea e posteriormente ao Confea para apreciação. -----

26 **NÚMERO DE ORDEM : 216** -- PROCESSO Nº : R-41/2017 V3 -- ASSUNTO: REQUER
27 REGISTRO DE ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ MANUEL MARTINEZ
28 MORAL -- DECISÃO Nº: 1833/2017 -- VOTO: Pela concessão do Registro Definitivo
29 neste Conselho a JOSÉ MANUEL MARTINEZ MORAL, com o correspondente Título de
30 Engenheiro Civil, com atribuições constantes do artigo 7º da Resolução nº 218/73, do
31 Confea. Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do Crea e posteriormente ao
32 Confea para apreciação. -----

33 **NÚMERO DE ORDEM : 217** -- PROCESSO Nº : R-11/2015 V1-V2 -- ASSUNTO:
34 REQUER REGISTRO DE ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO: ALBERTO OSWALDO
35 GOMES PALACIO -- DECISÃO Nº: 1834/2017 -- VOTO: pela concessão do Registro
36 Definitivo neste Conselho a Alberto Oswaldo Gomes Palácio, com atribuições do Artigo 7º
37 da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução
38 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro
39 Civil, código (111-02-00) de conformidade com o disposto na tabela de títulos
40 profissionais do anexo da Resolução 473 de 2002 do Confea; e b) pelo encaminhamento
41 deste processo ao Plenário do CREA-SP e posteriormente ao CONFEA, para ratificação do
42 registro do interessado. -----

43 **NÚMERO DE ORDEM : 218** -- PROCESSO Nº : R-38/2017 -- ASSUNTO: REQUER
44 REGISTRO DE ESTRANGEIRO -- NOME DO INTERESSADO: ELIAN AL NOOR -- DECISÃO
45 Nº: 1835/2017 -- VOTO: Pela Concessão do Registro Definitivo ao interessado, com as
46 atribuições do Art. 7º da Res. nº 218/73, do Confea, com o título profissional de
47 Engenheiro Civil, conforme Res. nº 0473/02. -----

48 **NÚMERO DE ORDEM : 219** -- PROCESSO Nº : SF-1500/2015 -- ASSUNTO: ANÁLISE
49 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: EDMUR GHIROTTI PENNA --
50 DECISÃO Nº: 1836/2017 -- VOTO: devolver o processo a UGI Campinas pedindo para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 enviar ofício ao excelentíssimo Dr. Juiz Mauro Iuji Fukumoto da 1ª Vara da Fazenda
2 Publica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Campinas , para que
3 se manifeste , no prazo regimental , quanto a continuidade ou não do processo SF
4 1500/2015 instaurado pelo CREA-SP , informando-o de que o não atendimento ao
5 solicitado implicará no arquivamento do processo.EM TEMPO: " Enviar também ao sr Juiz
6 o relato do profissional(cópia) constantes as fls. 14 a 18" -----
7 **NÚMERO DE ORDEM : 220** -- PROCESSO Nº : SF-776/2015 -- ASSUNTO: ANÁLISE
8 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: MARCIO CARDENALI MARTINES
9 -- DECISÃO Nº: 1837/2017 -- VOTO: por encaminhar a decisão para UGI Centro para
10 solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 14ª vara que encaminhe ao
11 CREA/SP, no prazo regimental, cópia dos autos para a constatação da área de atuação do
12 profissional, a fim de se conhecer o objeto da perícia, informando ao Juízo que o não
13 atendimento ao solicitado implicará no arquivamento do processo. -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 221** -- PROCESSO Nº : SF-249/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
15 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS AURELIO PONTES
16 GARROSSINO -- DECISÃO Nº: 1838/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento deste processo.
17 **NÚMERO DE ORDEM : 222** -- PROCESSO Nº : SF-281/2013 -- ASSUNTO: ANÁLISE
18 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ANÉSIO NOGUEIRA FILHO --
19 DECISÃO Nº: 1839/2017 -- VOTO: para que esse processo seja transformado em
20 processo de ordem "E", haja vista que o profissional já tem outros processos e este
21 mesmo, sendo notificado, não teve interesse em se defender ou mostrar mudança em sua
22 conduta ética e profissional, descumprindo o art. 13º do Código de Ética profissional. EM
23 TEMPO: " pelo enquadramento do profissional Anesio Nogueira Filho por infringir o Art 8º ,
24 inciso I e Art.9º Inciso II alínea "a" da Resolução 1002/02 do Confea" -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 223** -- PROCESSO Nº : SF-1339/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
26 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ERIKA GAMBETI VIANA DE
27 SANTANA -- DECISÃO Nº: 1840/2017 -- VOTO: Pela Instauração de Processo
28 Administrativo (Processo de ordem E), para apuração de indícios de falta ética capitulada
29 como infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV, do Código de Ética Profissional da
30 Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia,
31 aprovado pela Resolução nº 1002/02 do CONFEA. -----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 224** -- PROCESSO Nº : SF-423/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
33 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE MILAN --
34 DECISÃO Nº: 1841/2017 -- VOTO: Pela Instauração de Processo Administrativo
35 (Processo de ordem E), para apuração de indícios de falta ética capitulada como infração
36 ao disposto nos artigos 8º, inciso IV e 9º Inciso II, alínea "a", dessa forma incidindo no
37 artigo 10, inciso I alínea "a", do Código de Ética Profissional da Engenharia, da
38 Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, aprovado pela
39 Resolução nº 1002/02 do CONFEA. -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 225** -- PROCESSO Nº : SF-1236/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
41 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: GUSTAVO BAROSA AVALLONE --
42 DECISÃO Nº: 1842/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento deste processo. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 226** -- PROCESSO Nº : SF-3085/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
44 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: JOÃO VITOR GUASTALLA
45 GRANJA -- DECISÃO Nº: 1843/2017 -- VOTO: pelo arquivamento do presente
46 expediente. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 227** -- PROCESSO Nº : SF-1430/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
48 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: FLAVIO BETINASSI PARRO --
49 DECISÃO Nº: 1844/2017 -- VOTO: pela indicação, como possível incursão no Artigo 8º,
50 inciso IV, da Resolução 1002/2002, que dispõe quanto à prática da profissão fundada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta: quanto a eficácia
2 profissional, através do “cumprimento responsável e competente dos compromissos
3 profissionais” o que nos parece não ter sido observado pelo interessado. Pelo envio á
4 Comissão de Ética para análise e devido encaminhamento. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 228** -- PROCESSO Nº : SF-1662/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
6 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ESTEVÃO JONAS BATISTA --
7 DECISÃO Nº: 1845/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento deste processo. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 229** -- PROCESSO Nº : SF-1205/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
9 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDER FAGUNDES --
10 DECISÃO Nº: 1846/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento deste processo. -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 230** -- PROCESSO Nº : SF-1692/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
12 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ALAN ALVES DE CAMARGO --
13 DECISÃO Nº: 1847/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento deste processo. -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 231** -- PROCESSO Nº : SF-1396/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
15 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: FLAVIO PEDROSA DANTAS
16 FILHO -- DECISÃO Nº: 1848/2017 -- VOTO: que se encaminhe o presente, dando
17 ciência aos interessados, à Comissão de Ética para o prosseguimento devido, com base no
18 Código de Ética (Resolução 1002/2002), artigo 8º, inciso IV, (1º Perito); e ainda com base
19 no Código de Ética (Resolução 1002/2002), artigo 10º, inciso IV, alínea b, minimamente
20 (2º Perito). -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 232** -- PROCESSO Nº : SF-2053/2014 -- ASSUNTO: ANÁLISE
22 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: DAVID DOMINGUES DOS
23 SANTOS -- DECISÃO Nº: 1849/2017 -- VOTO: pelo arquivamento do processo.
24 **NÚMERO DE ORDEM : 234** -- PROCESSO Nº : SF-2292/2016 -- ASSUNTO:
25 APURAÇÃO DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: JOSE ROBERTO BERGAMIN JR. --
26 DECISÃO Nº: 1851/2017 -- VOTO: Pelo encaminhamento à Comissão de Ética para o
27 possível enquadramento no Código de Ética, Resolução 1002/2002, artigo 10º, inciso II
28 alínea “a”, e sanções correspondentes previstas. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 236** -- PROCESSO Nº : SF-1337/2016 -- ASSUNTO:
30 APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: CRISTIANO GUIMARÃES
31 FONSECA -- DECISÃO Nº: 1853/2017 -- VOTO: Pela Instauração de Processo
32 Administrativo (Processo de ordem E), para apuração de indícios de falta ética capitulada
33 como infração ao disposto nos artigos 8º, inciso IV e 9º Inciso II, alínea “a”, dessa forma
34 incidindo no artigo 10, inciso I alínea “a”, do Código de Ética Profissional da Engenharia,
35 da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, aprovado
36 pela Resolução nº 1002/02 do CONFEA. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 237** -- PROCESSO Nº : SF-509/2016 -- ASSUNTO: APURAÇÃO
38 DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- DECISÃO Nº:
39 1854/2017 -- VOTO: Para que seja enviado o “Termo de Ciência e Anuência” falsificado,
40 para análise do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA da SECRETARIA DE SEGURANÇA
41 PÚBLICA – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA; que após analisado e
42 se for comprovado sua FALSIFICAÇÃO, VOTO pelo enquadramento do Engenheiro Civil
43 Emerson Carlos Miranda Cavalcanti, CREA-SP 5060306141, por haver indícios de
44 exercício ilegal da Profissão, previsto na Lei 5.194/66, em seu Artigo 6º, Alínea “b” e
45 também na Resolução 1002/2002 do CONFEA, em seus Art.8º, Inciso IV e V; Art.9º,
46 Inciso II, alínea “a” e Inciso III, alíneas “a”, “c” e “f” e Art.10º, Inciso I, alíneas “a” e “c”,
47 Inciso II, alínea “a” e Inciso III, alínea “f”; quanto a conduta ética; encaminhar o referido
48 processo à Comissão Permanente de Ética Profissional, para análise e manifestação. Em
49 caso, de não for observados elementos Técnicos quer de ordem geral, quer de natureza
50 genética da escrita que permita atribuir a autoria da assinatura constante no documento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 VOTO pelo ARQUIVAMENTO do Processo, por falta de elementos confiáveis no processo.
- 2 **NÚMERO DE ORDEM : 238** -- PROCESSO Nº : SF-1824/2016 -- ASSUNTO:
3 APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: CREA/SP -- DECISÃO
4 Nº: 1855/2017 -- VOTO: pela absolvição do hoje engº Civil Jorge Luiz Albala Siqueira,
5 CREA 5069749819, registrado neste Conselho de Engenharia e Agronomia, CREA/SP, a
6 partir de 01/04/2016, por não encontrar motivos que o façam merecer ser penalizado por
7 infração ao artigo 3º da Lei Federal 5.194/66."Art. 3º- São reservadas exclusivamente aos
8 profissionais referidos nesta Lei as denominações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-
9 agrônomo, acrescidas, obrigatoriamente, das características de sua formação básica".
10 Solicitamos que se dê ciência aos interessados da conclusão e finalização deste processo
11 por mim relatado. -----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 239** -- PROCESSO Nº : SF-1232/2016 -- ASSUNTO:
13 APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: SELMA PEREIRA DE
14 MOURA -- DECISÃO Nº: 1856/2017 -- VOTO: Pela Instauração de Processo
15 Administrativo (Processo de ordem E), para apuração de indícios de falta ética capitulada
16 como infração ao disposto no artigos 8º, inciso IV do Código de Ética Profissional da
17 Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia,
18 aprovado pela Resolução nº 1002/02 do CONFEA. -----
- 19 **NÚMERO DE ORDEM : 240** -- PROCESSO Nº : SF-251/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
20 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JAYME
21 ANTÔNIO DE PALMA -- DECISÃO Nº: 1857/2017 -- VOTO: pelo arquivamento do
22 presente processo. -----
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 241** -- PROCESSO Nº : SF-348/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
24 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
25 RICARDO ALVES MARTINS -- DECISÃO Nº: 1858/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do
26 auto de infração nº 3832/2016 e arquivamento do processo. -----
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 242** -- PROCESSO Nº : SF-364/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
28 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ CARLOS
29 GASPARINO -- DECISÃO Nº: 1859/2017 -- VOTO: Pelo arquivamento do presente. ----
- 30 **NÚMERO DE ORDEM : 243** -- PROCESSO Nº : SF-2557/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
31 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NIVALDO
32 SCARPA -- DECISÃO Nº: 1860/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
33 33866/2016, lavrado contra o Sr. Nivaldo Scarpa -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 244** -- PROCESSO Nº : SF-2571/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
35 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DA
36 COSTA -- DECISÃO Nº: 1861/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
37 33765/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu
38 artigo 20, do CONFEA. -----
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 245** -- PROCESSO Nº : SF-344/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
40 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DEBORA
41 NENUDIA CARDOSO MARTINEZ SGRIGNOLI -- DECISÃO Nº: 1862/2017 -- VOTO: pela
42 manutenção do AI nº 3726/2016. -----
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 246** -- PROCESSO Nº : SF-323/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
44 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE
45 MARCÍLIO -- DECISÃO Nº: 1863/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração
46 Nº 5091/2017-fl.11, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em
47 seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 247** -- PROCESSO Nº : SF-542/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
49 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ESVALDO
50 VASCONCELOS BRANDÃO -- DECISÃO Nº: 1864/2017 -- VOTO: pela manutenção do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Auto de Infração, orientando-se no sentido do início de nova ação fiscal, inclusive
2 verificando-se a possibilidade neste e em casos semelhantes a comunicação ao poder
3 público municipal. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 248** -- PROCESSO Nº : SF-1831/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
5 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO
6 DARCI PANNOCHIA -- DECISÃO Nº: 1865/2017 -- VOTO: da procedência do Auto de
7 Infração nº 7695/2015 (fls. 08), opinando pela sua manutenção pelo exercício ilegal da
8 profissão no caso em comento (infração a alínea "a" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) e
9 com relação a juntada dos documentos pela denunciante nosso entendimento é que diz
10 respeito à questão da disputa judicial quanto à propriedade do terreno onde está a obra
11 fiscalizada e não à questão do exercício ilegal da profissão. Que do deliberado se dê
12 ciência as partes. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 249** -- PROCESSO Nº : SF-2229/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
14 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
15 ESTANISLAU MACIEL DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 1866/2017 -- VOTO: pela
16 manutenção do Auto de Infração nº 27953/2016, de acordo com o disposto na Lei
17 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 250** -- PROCESSO Nº : SF-28/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
19 ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: KEIKI
20 SHIMOMAEBARA -- DECISÃO Nº: 1867/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
21 Infração nº 580/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em
22 seu artigo 20, do CONFEA. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 251** -- PROCESSO Nº : SF-91/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
24 ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DANIEL COELHO
25 LUCHETTI -- DECISÃO Nº: 1868/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração
26 nº 1884/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu
27 artigo 20, do CONFEA. -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 252** -- PROCESSO Nº : SF-99/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
29 ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE
30 HENRIQUE PERES BARBOSA -- DECISÃO Nº: 1869/2017 -- VOTO: pela manutenção do
31 Auto de Infração nº 1994/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
32 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 253** -- PROCESSO Nº : SF-311/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
34 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EVANILDO
35 EUZÉBIO DOS SANTOS -- DECISÃO Nº: 1870/2017 -- VOTO: pela manutenção do
36 Auto de Infração Nº 4862/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
37 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 254** -- PROCESSO Nº : SF-320/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
39 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ROBSON
40 LEITE VIOLADO -- DECISÃO Nº: 1871/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
41 Infração Nº 5038/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
42 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 255** -- PROCESSO Nº : SF-329/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
44 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TEREZA
45 CRISTINA NERY DE MELO -- DECISÃO Nº: 1872/2017 -- VOTO: pela manutenção do
46 Auto de Infração Nº 5136/2017-fl.19, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
47 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
48 **NÚMERO DE ORDEM : 256** -- PROCESSO Nº : SF-1215/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
49 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ CARLOS
50 SANTANA MOURA -- DECISÃO Nº: 1873/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 Infração Nº 13647/2016-fl.15, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
2 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 257** -- PROCESSO Nº : SF-245/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
4 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:
5 AMENDOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME -- DECISÃO Nº:
6 1874/2017 -- VOTO: pela manutenção do AI nº 5465/2016.
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 258** -- PROCESSO Nº : SF-2244/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
8 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: M. A.
9 PICHATELLI E PICHATELLI LTDA. -- DECISÃO Nº: 1875/2017 -- VOTO: pela
10 manutenção do Auto de Infração nº 28158/2016, de acordo com o disposto na Lei
11 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 259** -- PROCESSO Nº : SF-1792/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
13 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ROBERVALDO
14 PEREIRA DE OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 1876/2017 -- VOTO: procedência do Auto de
15 Infração nº 6808/2015 (fls. 12), opnando pela sua manutenção, inclusive o seu valor; em
16 conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução 1008, de 9 de dezembro de 2004,
17 do Confea.Obs.: Artigo 20 da Resolução 1008, de 9 de dezembro de 2004, do Confea.Da
18 Revelia Art. 20. A câmara especializada competente julgará à revelia o autuado que não
19 apresentar defesa, garantindo-lhe o direito de ampla defesa nas fases subsequentes.
20 Parágrafo único. O autuado será notificado a cumprir os prazos dos atos processuais
21 subsequentes. -----
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 260** -- PROCESSO Nº : SF-1806/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
23 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO
24 DOS SANTOS -- DECISÃO Nº: 1877/2017 -- VOTO: procedência do Auto de Infração
25 nº 7040/2015 (fls. 12), opnando pela sua manutenção, inclusive o seu valor; em
26 conformidade com o dispositivo no artigo 20 da Resolução 1008, de 9 de dezembro de
27 2004, do Confea.Obs.: Artigo 20 da Resolução 1008, de 9 de dezembro de 2004, do
28 Confea. Da Revelia Art. 20. A câmara especializada competente julgará à revelia o
29 autuado que não apresentar defesa, garantindo-lhe o direito de ampla defesa nas fases
30 subsequentes.Parágrafo único. O autuado será notificado a cumprir os prazos dos atos
31 processuais subsequentes. -----
- 32 **NÚMERO DE ORDEM : 261** -- PROCESSO Nº : SF-242/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
33 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
34 BARTOLOMEU ALVES DE MIRA -- DECISÃO Nº: 1878/2017 -- VOTO: Pela manutenção
35 do auto de infração nº 3597/2017. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 262** -- PROCESSO Nº : SF-588/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
37 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: IZABEL DA
38 SILVA FARDELONE -- DECISÃO Nº: 1879/2017 -- VOTO: pela manutenção auto de
39 infração e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor
40 valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
41 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
42 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 263** -- PROCESSO Nº : SF-2569/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
44 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARISA ALVES
45 FERREIRA -- DECISÃO Nº: 1880/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração
46 nº 33731/2016, lavrado contra a Sra. Marisa Alves Ferreira. -----
- 47 **NÚMERO DE ORDEM : 264** -- PROCESSO Nº : SF-2574/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
48 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ
49 GONÇALVES DANTAS -- DECISÃO Nº: 1881/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto
50 de Infração nº 33784/2016, lavrado contra o Sr. José Gonçalves Dantas. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 265** -- PROCESSO Nº : SF-246/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
2 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BRICKA PISOS
3 INTERTRAVADOS LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 1882/2017 -- VOTO: pela manutenção do
4 Auto de Infração Nº 4175/2017-fl.23, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e
5 Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 266** -- PROCESSO Nº : SF-407/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
7 ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GILBERTO
8 VICENTE OLIMPIO -- DECISÃO Nº: 1883/2017 -- VOTO: pelo prosseguimento do
9 presente processo. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 267** -- PROCESSO Nº : SF-2800/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE
11 PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ SEIJI SHIGUEMOTO --
12 DECISÃO Nº: 1884/2017 -- VOTO: por encaminhar o presente processo à Comissão
13 Permanente de Ética Profissional, por haver indícios de falta ética cometida pelo Eng. Civ.
14 José Seiji Shiguemoto, nos seguintes artigos: artigo 8º, incisos IV e V; artigo 9º, inciso II,
15 alíneas "a" e "c", inciso III, alínea "f" e artigo 10, inciso I, alínea "a" da Resolução nº
16 1002/02, do Confea. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 268** -- PROCESSO Nº : SF-357/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
18 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EDSON
19 ROBERTO DE SOUZA -- DECISÃO Nº: 1885/2017 -- VOTO: pelo prosseguimento do
20 presente processo. -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 269** -- PROCESSO Nº : SF-1581/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
22 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO
23 PINTO FILHO -- DECISÃO Nº: 1886/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
24 Infração nº 1236/2015, lavrado contra o interessado. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 270** -- PROCESSO Nº : SF-1595/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
26 À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VICTOR
27 FERREIRA DE SENA -- DECISÃO Nº: 1887/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
28 Infração nº 1237/2015, lavrado contra o interessado. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 271** -- PROCESSO Nº : SF-2534/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
30 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CASTELO
31 FORTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1888/2017 -- VOTO:
32 Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 33318/2016, adoção das providências
33 administrativas cabíveis relativas à transferência do processo de registro ao CAU e
34 arquivamento do presente. -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 272** -- PROCESSO Nº : SF-1005/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
36 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DRY WORK
37 INSTALAÇÕES E SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA -- DECISÃO Nº: 1889/2017 --
38 VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 11249/2016, em face da falha
39 ocorrida na identificação da irregularidade; 2 Pelo cancelamento do registro da empresa
40 neste Conselho e adoção das medidas administrativas pertinentes; 3. Pelo encerramento e
41 arquivamento do presente processo. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 273** -- PROCESSO Nº : SF-2139/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
43 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CLIPPER
44 CONSTRUTORA LTDA -- DECISÃO Nº: 1890/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
45 de Infração nº 26126/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
46 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 274** -- PROCESSO Nº : SF-2092/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
48 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DUMONGE
49 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1891/2017 -- VOTO: pela
50 manutenção do Auto de Infração nº 25466/2016, de acordo com o disposto na Lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 2 **NÚMERO DE ORDEM : 275** -- PROCESSO Nº : SF-35/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
- 3 ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA
- 4 BERTOLINI LTDA. -- DECISÃO Nº: 1892/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
- 5 Infração nº 837/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em
- 6 seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 276** -- PROCESSO Nº : SF-2046/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 8 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JDF
- 9 SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 1893/2017 -- VOTO: pela
- 10 manutenção do Auto de Infração nº 24833/2016, de acordo com o disposto na Lei
- 11 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 277** -- PROCESSO Nº : SF-539/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 13 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: COMPANHIA -
- 14 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARÍLIA - CODEMAR -- DECISÃO Nº: 1894/2017
- 15 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 471/2015, em nome da empresa
- 16 Companhia - Desenvolvimento Econômico de Marília - CODEMAR. -----
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 278** -- PROCESSO Nº : SF-2456/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 18 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: FAACON
- 19 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA -- DECISÃO Nº: 1895/2017 -- VOTO: pela
- 20 manutenção do Auto de Infração nº 32171/2016, de acordo com o disposto na Lei
- 21 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 279** -- PROCESSO Nº : SF-32/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
- 23 ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CARLOS
- 24 ALBERTO IBBA & CIA. LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 1896/2017 -- VOTO: 1 - Pela
- 25 manutenção do Auto de Infração nº 5402/2016, em nome da empresa Carlos Alberto Ibba
- 26 & Cia. Ltda. - ME; 2 - Para que, em caso de regularização do registro da empresa, com
- 27 indicação de profissional desta modalidade, que seja o respectivo processo de ordem "F"
- 28 também encaminhado para análise da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
- 29 Metalúrgica. -----
- 30 **NÚMERO DE ORDEM : 280** -- PROCESSO Nº : SF-1257/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 31 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GEVA
- 32 ENGENHARIA LTDA. -- DECISÃO Nº: 1897/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
- 33 Infração nº 6864/2015, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,
- 34 em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 35 **NÚMERO DE ORDEM : 281** -- PROCESSO Nº : SF-33/2014 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO À
- 36 ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: COMÉRCIO DE
- 37 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANTONIO DE SÃO CARLOS -- DECISÃO Nº:
- 38 1898/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº 4807/2017, de acordo
- 39 com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 282** -- PROCESSO Nº : SF-2835/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 41 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VAGNER
- 42 CATAPANI - ME -- DECISÃO Nº: 1899/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
- 43 Infração nº 36568/2016 -----
- 44 **NÚMERO DE ORDEM : 283** -- PROCESSO Nº : SF-330/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 45 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DONIZETI
- 46 APARECIDO DA SILVA TERRA ROXA ME -- DECISÃO Nº: 1900/2017 -- VOTO: pela
- 47 manutenção do Auto de Infração Nº 5132/2017 (fls.04), de acordo com o disposto na Lei
- 48 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 49 **NÚMERO DE ORDEM : 284** -- PROCESSO Nº : SF-337/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
- 50 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUVAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 CONSTRUÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 1901/2017 -- VOTO: 1 - Pela manutenção do
2 Auto de Infração nº 5233/2017, em nome da empresa Construvias Construções Ltda;2 -
3 Para que a Unidade responsável adote as providências cabíveis quanto aos débitos de
4 anuidades da interessada. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 285** -- PROCESSO Nº : SF-1197/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
6 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CREATE
7 CONSTRUCTIVE VENTURES LTDA ME -- DECISÃO Nº: 1902/2017 -- VOTO: pela
8 manutenção do Auto de Infração Nº 13436/2016 (fls.10), de acordo com o disposto na Lei
9 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 286** -- PROCESSO Nº : SF-2110/2013 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
11 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GESTEL
12 CONSTRUTORA LTDA -- DECISÃO Nº: 1903/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto
13 de Infração nº 1823/2013, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
14 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 287** -- PROCESSO Nº : SF-1471/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
16 À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALFINI
17 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI -- DECISÃO Nº: 1904/2017 -- VOTO: pela
18 manutenção do Auto de Infração Nº 16446/2016 (fls.10), de acordo com o disposto na
19 Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 288** -- PROCESSO Nº : SF-1144/2011 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
21 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ LUIZ MOREIRA --
22 DECISÃO Nº: 1905/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
23 38132/2016, lavrado em nome do Eng. José Luiz Moreira. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 289** -- PROCESSO Nº : SF-2019/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
25 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: PÁTRIA CONSTRUTORA E
26 INCORPORADORA LTDA. -- DECISÃO Nº: 1906/2017 -- VOTO: pela manutenção do
27 Auto de Infração nº 24500/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
28 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 290** -- PROCESSO Nº : SF-2412/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
30 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: THIAGO PAVAN BARBOZA --
31 DECISÃO Nº: 1907/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
32 33439/2016, lavrado em nome do Eng. Civil Thiago Pavan Barboza. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 291** -- PROCESSO Nº : SF-279/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
34 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SOENVIL - SOC. DE
35 ENGENHARIA CIVIL LTDA. -- DECISÃO Nº: 1908/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
36 Auto de Infração nº 4422/2017, lavrado em nome da empresa Soenvil - Sociedade de
37 Engenharia Civil Ltda. -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 292** -- PROCESSO Nº : SF-325/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
39 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: VALTER ISHIDA --
40 DECISÃO Nº: 1909/2017 -- VOTO: Pela procedência do Auto de Infração nº 5173/2017,
41 lavrado em nome do Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Valter Ishida.
42 **NÚMERO DE ORDEM : 293** -- PROCESSO Nº : SF-2049/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
43 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: CFSO CONSTRUÇÕES E
44 FUNDAÇÕES LTDA. -- DECISÃO Nº: 1910/2017 -- VOTO: Pela procedência do Auto de
45 Infração nº 24882/2016, lavrado em nome da empresa CFSO Construções e Fundações
46 Ltda. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 294** -- PROCESSO Nº : SF-2216/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
48 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
49 DECISÃO Nº: 1911/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
50 27951/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 295** -- PROCESSO Nº : SF-2217/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
2 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
3 DECISÃO Nº: 1912/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
4 27952/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 296** -- PROCESSO Nº : SF-2219/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
6 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
7 DECISÃO Nº: 1913/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
8 27954/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 297** -- PROCESSO Nº : SF-2220/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
10 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
11 DECISÃO Nº: 1914/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
12 27972/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 298** -- PROCESSO Nº : SF-2223/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
14 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
15 DECISÃO Nº: 1915/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
16 27993/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----
17 **NÚMERO DE ORDEM : 299** -- PROCESSO Nº : SF-2224/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
18 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S/A --
19 DECISÃO Nº: 1916/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
20 28002/2016 - reincidência, lavrado em nome da empresa Supermix Concreto S/A. -----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 300** -- PROCESSO Nº : SF-2066/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
22 AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: COTEC CONSTRUÇÃO CIVIL
23 LTDA. -- DECISÃO Nº: 1917/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
24 25165/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu
25 artigo 20, do CONFEA. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 301** -- PROCESSO Nº : SF-2205/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
27 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: J. RODRIGUES DE SOUZA
28 CAÇAMBAS - ME -- DECISÃO Nº: 1918/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto
29 de Infração nº 10.212/2016, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade;
30 2. Pela realização das diligências necessárias, no sentido de se apurar,
31 detalhadamente, as atividades desenvolvidas pela empresa, atualizando a documentação
32 respectiva e retornando para análise desta Câmara. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 302** -- PROCESSO Nº : SF-363/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
34 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VB CONSTRUTORA LTDA --
35 DECISÃO Nº: 1919/2017 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
36 5994/2015, lavrado em nome da interessada e arquivamento do processo.
37 **NÚMERO DE ORDEM : 303** -- PROCESSO Nº : SF-2066/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
38 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ERINALDO SILVA
39 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 1920/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento
40 do Auto de Infração nº 11.029/2015, em face da falha ocorrida na identificação da
41 irregularidade; 2. Pela abertura de novo processo de ordem "SF" com elementos do
42 presente, com a emissão de novo auto de infração adequadamente redigido. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 304** -- PROCESSO Nº : SF-1654/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
44 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CRISTIANE LORS DA SILVA -
45 - DECISÃO Nº: 1921/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto de Infração
46 nº 1.263/2015, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade;.Pela abertura
47 de novo processo de ordem "SF" com elementos do presente, com a emissão de novo
48 auto de infração adequadamente redigido. -----
49 **NÚMERO DE ORDEM : 305** -- PROCESSO Nº : SF-720/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
50 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ITC - INDUSTRIALIZAÇÃO,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 COMÉRCIO E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1922/2017 -
2 - VOTO: Pelo cancelamento do auto de infração nº 17421/2017 e arquivamento do
3 processo -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 306** -- PROCESSO Nº : SF-1835/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
5 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MAZDA EMPREITEIRA S/C
6 LTDA. -- DECISÃO Nº: 1923/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto de
7 Infração 8019/2015, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade; 2.Pela
8 abertura de novo processo de ordem "SF" com elementos do presente, com a emissão de
9 novo auto de infração adequadamente redigido. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 307** -- PROCESSO Nº : SF-23/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
11 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: F & M LAJES E MATERIAIS
12 PARA CONSTRUÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 1924/2017 -- VOTO: pela manutenção do
13 Auto de Infração nº 469/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
14 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 308** -- PROCESSO Nº : SF-59/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
16 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BAUEN CONSTRUTORA
17 LTDA. -- DECISÃO Nº: 1925/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
18 1189/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo
19 20, do CONFEA. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 309** -- PROCESSO Nº : SF-68/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
21 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ESTCON CONSULTORIA E
22 PROJETOS LTDA -- DECISÃO Nº: 1926/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
23 Infração nº 1317/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,
24 em seu artigo 20, do CONFEA. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 310** -- PROCESSO Nº : SF-298/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
26 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: F J T CONSTRUÇÕES LTDA –
27 EPP -- DECISÃO Nº: 1927/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
28 10889/2017. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 311** -- PROCESSO Nº : SF-726/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
30 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: J. PINHAL COMÉRCIO E
31 MANUTENÇÃO LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 1928/2017 -- VOTO: pela manutenção do
32 Auto de Infração nº 17757/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução
33 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 312** -- PROCESSO Nº : SF-230/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
35 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: KAROLINA ISABEL
36 ZEPPELINI ALVES 33227476894 -- DECISÃO Nº: 1929/2017 -- VOTO: Pela
37 manutenção do Auto de Infração nº 3906/2017 lavrado contra a empresa KAROLINA
38 ISABEL ZEPPELINI ALVES 33227476894. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 313** -- PROCESSO Nº : SF-2414/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
40 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL PIZARRO SILVA –
41 ME -- DECISÃO Nº: 1930/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
42 31441/2016, lavrado em nome da empresa Rafael Pizarro Silva – ME.
43 **NÚMERO DE ORDEM : 314** -- PROCESSO Nº : SF-2431/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
44 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: INSUPERATO CONSTRUTORA
45 E INCORPORADORA EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 1931/2017 -- VOTO: Pela
46 manutenção do Auto de Infração nº 31761/2016, lavrado em nome da empresa
47 Insuperato Construtora e Incorporadora Eireli – ME. -----
48 **NÚMERO DE ORDEM : 315** -- PROCESSO Nº : SF-314/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO AO
49 ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EMPREITEIRA BURANI LTDA. ME
50 -- DECISÃO Nº: 1932/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

- 1 20151/2016-fl.09, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04, em
2 seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 316** -- PROCESSO Nº : SF-1056/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
4 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ARKTEC CONSTRUTORA
5 EIRELI -- DECISÃO Nº: 1933/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
6 909/2015, lavrado em nome da empresa Arktec Construtora Eireli. -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 317** -- PROCESSO Nº : SF-2376/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
8 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TERRAPLANAGEM PAULICÉIA
9 LTDA -- DECISÃO Nº: 1934/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de Infração nº
10 30949/2016 -----
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 318** -- PROCESSO Nº : SF-47/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
12 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: CAIO FERNANDO DE SOUZA
13 BRANCO - ME -- DECISÃO Nº: 1935/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
14 Infração nº 2205/2017, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,
15 em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 16 **NÚMERO DE ORDEM : 319** -- PROCESSO Nº : SF-226/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
17 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: TEIXEIRA & ATAIDE LTDA -
18 ME -- DECISÃO Nº: 1936/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
19 6064/2017 lavrado contra a empresa TEIXEIRA & ATAIDE LTDA - ME.
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 320** -- PROCESSO Nº : SF-1340/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
21 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DALCIN EMPREENDIMENTOS
22 IMOBILIÁRIOS LTDA -- DECISÃO Nº: 1937/2017 -- VOTO: Para melhor análise,
23 restituímos o presente processo a esta unidade no sentido de diligenciar a interessada
24 para seguintes providências: 1. Elaboração de relatório detalhado das atividades
25 sujeitas a fiscalização do sistema Confea/Crea praticadas pela empresa, tendo em vista
26 seu objeto social, bem como o declarado pela empresa. 2. Cópia das 20 (vinte)
27 últimas notas fiscais. 3. Última Alteração Contratual. 4. Relação se houver dos
28 profissionais integrantes de seu quadro técnico no que tange as atividades na área civil.
- 29 **NÚMERO DE ORDEM : 321** -- PROCESSO Nº : SF-1474/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
30 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BROKE LOCAÇÃO DE
31 MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 1938/2017
32 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 1.162/2015, em nome da empresa
33 Broke Locação de Máquinas e Serviços de Terraplenagem Ltda. - EPP. -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 322** -- PROCESSO Nº : SF-1476/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
35 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: E. C. METÁLICA EIRELI - ME
36 -- DECISÃO Nº: 1939/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
37 1.163/2015 em nome da empresa E. C. Metálica Eireli - ME, aplicando-se o benefício da
38 redução do valor da multa imposta para o menor valor de referência, mediante
39 pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, deverá
40 ser mantido o valor integral e o processo deverá prosseguir até o pagamento da dívida,
41 em seu valor atualizado -----
- 42 **NÚMERO DE ORDEM : 323** -- PROCESSO Nº : SF-1487/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
43 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VITOR LAZZAROTTO
44 GRANDOLFO - ME -- DECISÃO Nº: 1940/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
45 Infração nº 1.177/2015, em nome da empresa Vitor Lazzarotto Grandolfo - ME. -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 324** -- PROCESSO Nº : SF-668/2017 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
47 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RESIDENCIAL EUROVILE
48 ITAPIRA SPE LTDA -- DECISÃO Nº: 1941/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
49 Infração nº 15022/2017. -----
- 50 **NÚMERO DE ORDEM : 325** -- PROCESSO Nº : SF-2031/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: NELSON MITSURU KAWACHI
2 -- DECISÃO Nº: 1942/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº
3 2043/2017. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 326** -- PROCESSO Nº : SF-2610/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
5 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MACEDO CONSTRUTORA
6 EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 1943/2017 -- VOTO: pela manutenção do auto de
7 infração e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor
8 valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
9 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
10 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
11 **NÚMERO DE ORDEM : 327** -- PROCESSO Nº : SF-2476/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
12 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ LUIZ DA SILVA
13 CONSTRUÇÕES -- DECISÃO Nº: 1944/2017 -- VOTO: pela manutenção do Auto de
14 Infração nº 32452/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução 1008/04,
15 em seu artigo 20, do CONFEA. -----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 328** -- PROCESSO Nº : SF-2734/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
17 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EMPREITEIRA CRUZ &
18 BRITO LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 1945/2017 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de
19 Infração nº 35354/2016. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 329** -- PROCESSO Nº : SF-2069/2016 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
21 AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MALVA EMPREITEIRA E
22 TERRAPLENAGEM LTDA. -- DECISÃO Nº: 1946/2017 -- VOTO: Pela manutenção do
23 Auto de Infração nº 25240/2016, lavrado em nome da empresa Malva Empreiteira e
24 Terraplenagem Ltda.-----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 330** -- PROCESSO Nº : SF-1640/2013 -- ASSUNTO:
26 NOTIFICAÇÃO REFERENTE A REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: PRETO E RUSSO
27 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. -- DECISÃO Nº: 1947/2017 -- VOTO:
28 restituímos o presente processo a esta unidade no sentido de diligenciar a interessada
29 para seguintes providências: 1. Elaboração de relatório detalhado das atividades
30 sujeitas a fiscalização do sistema Confea/Crea praticadas pela empresa, tendo em vista o
31 seu objeto social. 2. Relação de todos os profissionais integrantes de seu quadro técnico
32 (se houver). Após retorne o processo a esta Câmara para prosseguimento da análise
33 **NÚMERO DE ORDEM : 331** -- PROCESSO Nº : SF-1836/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
34 AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MAZDA EMPREITEIRA S/C
35 LTDA. -- DECISÃO Nº: 1948/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto de
36 Infração nº 8027/2015, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade;
37 2.Pela abertura de novo processo de ordem "SF" com elementos do presente, com a
38 emissão de novo auto de infração adequadamente redigido. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 332** -- PROCESSO Nº : SF-1838/2015 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO
40 AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MAZDA EMPREITEIRA S/C
41 LTDA. -- DECISÃO Nº: 1949/2017 -- VOTO: 1. Pelo cancelamento do Auto de
42 Infração nº 8035/2015, em face da falha ocorrida na identificação da irregularidade;2.Pela
43 abertura de novo processo de ordem "SF" com elementos do presente, com a emissão de
44 novo auto de infração adequadamente redigido. -----
45 **Nos processos votados em bloco, votaram favoravelmente os Senhores**
46 **Conselheiros:** Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame,
47 Alex Thaumaturgo Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral D'Almeida Junior; Amaro
48 Dos Santos; Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson Ferreira de Almeida;
49 Carlos Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 Vilhena Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama
2 Monteverde; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha
3 Goncalves ; Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa
4 Claudia Mota ; Euzebio Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ;
5 Gerson De Marco ; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao
6 Ariovaldo D Amaro ; José Antonio de Milito;José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis
7 Pereira ; Jose Geraldo Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia
8 ; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose Roberto Correa ; Keiko
9 Obara Kurimori ; Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco
10 Brandao ; Luiz Antonio Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto,
11 Luiz Sergio Mendonca Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida
12 Pernambuco, Marco Antonio Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus
13 Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton
14 Rontani Junior ; Nelson Martins Da Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin;
15 Patricia Barboza da Silva; Paulo Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas ;Rafael
16 Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara
17 Petitto, Ricardo Botta Tarallo ; Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia
18 Esposito Poco Dos Santos ; Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Salmen Saleme Gidrao ;
19 Thiago Barbieri de Faria, Thiago Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ;
20 Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho. Sem votos contrários ou abstenções. -----

21 **PROCESSOS EXTRA PAUTA**-----

22 **PROCESSO Nº : A 1017/2013 V2** -- ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO
23 TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ANDERSON CLAYTON DO COUTO -- DECISÃO Nº:
24 1950/2017 -- VOTO: Pelo entendimento que o profissional Engenheiro Ambiental
25 Anderson Clayton do Couto não possui atribuição legal para responsabilizar-se
26 tecnicamente pelas atividades de estudos e projeto preventivo contra incêndio para
27 obtenção de AVCB. Pelo indeferimento da CAT solicitado.-----

28 **PROCESSO Nº : C 737/2015** -- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO
29 INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS -- DECISÃO Nº: 1951/2017 --
30 VOTO: Vistas concedida ao conselheiro Douglas Barreto-----

31 **PROCESSO Nº : SF 727/2015** -- ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA --
32 NOME DO INTERESSADO: LUCAS VIEIRA PUGA -- DECISÃO Nº: 1952/2017 -- VOTO:
33 Pela não aceitação da denúncia apresentada e arquivamento do processo, após tramitação
34 habitual.-----

35 **PROCESSO Nº : C-151/1979 V9** -- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO
36 INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS BACELAR -- DECISÃO Nº:
37 1955/2017 -- VOTO: Para que o CREA-SP consulte o órgão de ensino competente para
38 verificação da carga horária do curso (Decisão PL-1333/2015, item 3). Em sem
39 verificando o reconhecimento do curso junto ao órgão de ensino competente e o
40 atendimento à carga horária mínima, que o CREA-SP atribua o título de Engenheiro(a)
41 Civil, código 111-02-00 àqueles(as) formados(as) na turma 2016-2 (Resolução Nº
42 473/2002, Art. 2) procedendo a registro e expedição da Carteira de Identidade
43 Profissional aos(às) interessados(as) para o desenvolvimento das atividades descritas nas
44 alíneas "a" a "h" (Lei Nº 5.194/1966, Art. 7) e atividades 01 à 18 (Resolução Nº
45 218/1973, Art. 1 e Art. 7) e para todas as competências descritas no Art. 7 (Resolução
46 Nº 218/1973, Art. 7) e Art 28 (Decreto federal nº 23569/33, Art 28) com exceção à obras
47 e serviços de diques e irrigação.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017

1 **PROCESSO Nº : C-1034/2014 V3** -- ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO
2 INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS ANCHIETA -- DECISÃO Nº:
3 1956/2017 -- VOTO: Para que a Instituição de Ensino Superior apresente a portaria de
4 “renovação de reconhecimento de curso” do Campus Anchieta. Que o CREA-SP consulte
5 o órgão de ensino competente para verificação da carga horária do curso (Decisão PL-
6 1333/2015, item 3). Em sem verificando o reconhecimento do curso junto ao órgão de
7 ensino competente e o atendimento à carga horária mínima, que o CREA-SP atribua o
8 título de Engenheiro(a) Civil, código 111-02-00 àqueles(as) formados(as) na turma 2016-
9 2 (Resolução Nº 473/2002, Art. 2) procedendo a registro e expedição da Carteira de
10 Identidade Profissional aos(às) interessados(as) para o desenvolvimento das atividades
11 descritas nas alíneas “a” a “h” (Lei Nº 5.194/1966, Art. 7) e atividades 01 à 18 (Resolução
12 Nº 218/1973, Art. 1 e Art. 7) e para todas as competências descritas no Art. 7
13 (Resolução Nº 218/1973, Art. 7) e Art. 28 (Decreto Federal nº 23569/33, Art 28) com
14 exceção à obras e serviços de diques e irrigação-----

15 **Nos processos extra pauta votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:**
16 Adilson Franco Penteado, Adriano Ricardo Galzoni; Agnaldo Vendrame, Alex Thaumaturgo
17 Dias; Alexander Ramos, Amandio Jose Cabral D’Almeida Junior; Amaro Dos Santos;
18 Amaury Hernandez ; Antonio Carlos Tosetto; Avilson Ferreira de Almeida; Carlos
19 Alexandre Da Graca Duro Couto ;Carlos Azevedo Marcassa ;Carlos Eduardo De Vilhena
20 Paiva ; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza ; Celso Deliberato, Cibeli Gama Monteverde;
21 Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ; Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ;
22 Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Dib Gebara ; Edison Pirani Passos ; Eloisa Claudia Mota
23 ; Euzebio Beli ; Fatima Aparecida Blockwitz ;Fernando Pierozzi Durso ; Gerson De Marco
24 ; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Joao Ariovaldo D Amaro ; José
25 Antonio de Milito;José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Geraldo
26 Querido ; José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira ;Jose Paulo Garcia ; Jose Renato Nazario
27 David ; Jose Roberto Barbosa Satto ; Jose Roberto Correa ; Keiko Obara Kurimori ;
28 Kennedy Flores Campos ; Laurentino Tonin Junior ; Lenita Secco Brandao ; Luiz Antonio
29 Dalto ; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbiratto, Luiz Sergio Mendonca
30 Coelho ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Marcio de Almeida Pernambuco, Marco Antonio
31 Silva De Faveri ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus Antonio Gaspar Augusto; Maria Do
32 Carmo Rosalin De Oliveira ; Maria Olivia Silva ; Milton Rontani Junior ; Nelson Martins Da
33 Costa ; Orlando Nazari Junior ; Oswaldo José Gosmin; Patricia Barboza da Silva; Paulo
34 Cesar Lima Segantine, Pedro Aparecido De Freitas ;Rafael Henrique Goncalves ; Rafael
35 Ricardi Irineu ; Rafael Sancinetti Momesso ; Regia Mara Petitto, Ricardo Botta Tarallo ;
36 Ricardo Leao Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos ;
37 Roberto Gradella Ferreira Pinto ; Salmen Saleme Gidrao ; Thiago Barbieri de Faria, Thiago
38 Laisner Prata, Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira ; Veríssimo Fernandes Barbeiro
39 Filho. Sem votos contrários ou abstenções. -----

40 **OUTROS ASSUNTOS.** Norma Técnica sobre Empresas Concreteiras. A Minuta de Norma
41 de Fiscalização sobre Empresas Concreteiras proposta pelo conselheiro Marcio de Almeida
42 Pernambuco foi apreciada pela CEEC em 30/08/2017. A CEEC decidiu encaminhar ao
43 conselheiro José Eduardo de Assis Pereira para verificação e revisão, com apreciação
44 novamente na presente reunião ordinária. Após ampla discussão do assunto a Norma foi
45 retirada de pauta.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 571 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA – 27/09/2017**

- 1 **ENCERRAMENTO.**-----
2 Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o coordenador Euzebio Beli deu por
3 encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos , agradecendo a presença de
4 todos e desejando um excelente retorno a todos.
5
6 Eng. Ambiental Euzebio Beli
7
8
9 CREAMSP 5062834355
10 COORDENADOR DA CEEC